



RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPar

REITORIA

João Paulo Sales Macedo

Reitor

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho

Prefeito Universitário (PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa

Coordenadora da Biblioteca Central
Professor Cândido Athayde
(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso (EAMRV)

Maria Patricia Freitas de Lemos

Chefe do Museu da Vila (MUV)

Josenildo de Sousa e Silva

Chefe da Estação de Aquicultura (ESTAQ)

André Riani Costa Perinotto

Chefe Editorial da Editora da UFDPar (EDUFDPar)

PRÓ-REITORIAS

Osmar Gomes de Alencar Junior

Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

Rafael Araújo Sousa Farias

Pró-Reitor de Administração (PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

Jefferson Soares de Oliveira

Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa

Nogueira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PREX)

Gilvana Pessoa De Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE)

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC)



RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos

Secretária dos Conselhos Superiores

Portaria nº 171/2024

Daniele Melo Sales

Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo

Portaria nº 312/2024

Helder Oliveira Cavalcanti

Assessor para Assuntos Internacionais

Portaria nº 173/2024

Dante Ponte de Brito

Assessor Especial do Reitor Portaria nº 175/2024

Johnson Fernandes Nogueira

Assessor Especial do Reitor

Portaria nº 174/2024

Luanna Rhayra Rocha Ferreira

Auditora-Chefe

Portaria nº 400/2024

João Vinícius Brito da Silva

Procurador - Advocacia-Geral da União

Portaria nº 492/2022

Ana Célia Coelho Madeira Veras

Assessora Jurídica da Procuradoria Federal

Portaria nº 176/2024

Lígia Carvalho Queiroz

Chefe do Cerimonial Portaria nº 381/2024

Alessandra Tanuri Magalhães

Ouvidora

Portaria nº 401/2023

José Ribamar Pereira

Corregedor

Portaria nº 361/2024



RELAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAAS DA UNIDADES

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos

Secretária dos Conselhos Superiores

Daniele Melo Sales

Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo

Dante Ponte de Brito

Assessor Especial do Reitor

Johnson Fernandes Nogueira

Assessor Especial do Reitor

Luanna Rhayra Rocha Ferreira

Auditora Interna

João Vinícius Brito da Silva

Procurador - Advocacia-Geral da União

Ana Célia Coelho Madeira Veras

Assessora Jurídica da Procuradoria Federal

Alessandra Tanuri Magalhães

Ouvidora

José Ribamar Pereira

Corregedor



MENSAGEM DO DIRIGENTE DAS UNIDADES

Finda-se mais um ano com a Universidade Federal do Delta do Parnaíba protagonizando diversas ações junto à sociedade. 2024 ficará marcado por ser o ano de início do primeiro mandato do Reitor e Vice-Reitor eleitos democraticamente, assim como o período de elaboração e efetivação de inúmeros documentos fundamentais ao funcionamento e segurança jurídica institucionais, aproximadamente 155 decisões dos conselhos da universidade expressas em resoluções, pareceres, políticas, planos, entre outros, que evidenciam o dinamismo institucional e o apoio estratégico dos setores sob a guarda da Reitoria.

As unidades, presentes neste relatório, objetivam dar visibilidade às ações executadas ao longo do ano de 2024. É um grande desafio unificar num só documento todos os dados das ações planejadas e executadas, pois constituem-se com muitas informações, as quais precisam ser explicitadas numa ordem de relevância, priorizando aquelas de maior impacto para o setor e universidade.

Esta prestação de contas é fundamental para manter a transparência como princípio basilar da relação dos setores com a comunidade acadêmica e a sociedade. As ações aqui descritas demonstram o atendimento ao mapa estratégico do setor e da universidade com a geração de significativo valor público.



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASSESP Assessoria Especial do Reitor

ASSINTER Assessoria para Assuntos Internacionais

ATER Assistência Técnica e Extensão Rural

AUDIN Auditoria Interna

BNB Banco do Nordeste do Brasil

CECTI Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

CGU Controladoria Geral da União

CIPI Coordenadoria de Inovação e Propriedade Intelectual

CONSAD Conselho de Administração

CONSEPE Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI Conselho Universitário

CS Central de Serviços

DOU Diário Oficial da União

DPA Divisão de Protocolo e Arquivo

DQVT Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho

ECAPI Encontro de Cultura, Arte e Patrimônio

ECOMPEX Encontro Comunitário de Políticas de Extensão **Epad** Sistema de Gestão de Processos Disciplinares

FADEX Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e

Inovação

FAPEPI Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí

HU Hospital Universitário

IES Instituição de Ensino Superior

IFES Instituição Federal de Ensino Superior

IFPI Instituto Federal do Piauí

IN Instrução Normativa

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira

INTEGRA Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEC Ministério da Educação

MIR Ministério da Igualdade Racial



MPA Ministério da Pesca e AquiculturaNIT Núcleo de Inovação Tecnológica

PAES Programa de Atenção Especializada à Saúde da População

PAINT Plano Anual de Auditoria Interna

PARFOR Programa Nacional de Formação de Professores da Educação

Básica

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU Plano de Desenvolvimento da Unidade

PEC-G Programa de Estudantes-Convênio de Graduação

PILA Programa de Intercâmbio Latino-americano

PopTrans População Trans

PPP Plano de Providências Permanente

PRAD Pró-Reitoria de Administração

PRAE Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PREG Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PREUNI Prefeitura Universitária

PREX Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROFIAP Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede

Nacional

ProFor-Ext Encontro Nacional Intercâmbio e Nivelamento Conceitual-

Metodológico das Experiências de Assistência Técnica e

Extensão Rural

PROGEP Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROJUR Procuradoria Jurídica Federal

PROPLAN Pró-Reitoria de Planejamento

PROPOPI Pró-Reitoria de Planejamento

PROTIC Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

RAA Relatório Anual de Atividades

RIF Ranking de Internacionalização Universitário Folha

SaLiPa Salão do Livro de Parnaíba

SCP Secretaria dos Conselhos Superiores

SIGRH Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos
SINAPIR Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

SIPAC Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos



SUDENE Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUS Sistema Único de Saúde

TCU Tribunal de Contas da União

TED Termo de Execução Descentralizada

TI Tecnologia da Informação

TIC Tecnologia da Informação e Comunicação

UFDPar Universidade Federal do Delta do Parnaíba

UFMA Universidade Federal do Maranhão

UFPI Universidade Federal do Piauí

UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte

USC Unidade Setorial de Correição



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cadeia de Valores da UFDPar15
Figura 2 - Mapa Estratégico da UFDPar15
Figura 3 - Organograma da Reitoria16
Figura 4 - Sala do Cerimonial39
Figura 5 - Sala da Secretaria dos Conselhos Superiores40
Figura 6 - Sala da recepção da Ouvidoria41
Figura 7 - Sala do Gabinete da Ouvidoria41
Figura 8 - Sala da Auditoria Interna42
Figura 9 - Sala da recepção da Procuradoria Federal43
Figura 10 - Sala do Gabinete da Procuradoria Federal44
Figura 11 - Sala da Correição44
Figura 12 - Sala da Divisão de Protocolo e Arquivo45
Figura 13 - Sala compartilhada da Assessoria para Assuntos Internacionais e
Assessoria Especial do Reitor45
Figura 14 - Acolhida dos novos alunos que ingressaram na UFDPar através do
Programa PEC-G56
Figura 15 - Chamada para 2° encontro da roda de conversa com a temática Picnic
with English: Music na UFDPar57
Figura 16 - Exposição "Jornada para o Brasil: História das migrações de povos de
língua alemã" no Parnaíba Shopping58
Figura 17 - Abertura e encerramento do Integra UFDPar 202368
Figura 18 - Cerimônia de Posse 22 novos servidores técnicos-administrativos69
Figura 19 - Solenidades de colação de grau coletivas do período 2023.271
Figura 20 - Cerimônia em comemoração aos 6 anos de criação da UFDPar72
Figura 21 - Autoridades acadêmicas, familiares e membros da comunidade
universitária na Solenidade de Apresentação da Comissão Permanente de Prevenção
e Enfretamento à Violência - Janaína da Silva Bezerra73
Figura 22 - Acolhida Institucional e apresentação do Programa de Atenção
Especializada à Saúde da População Trans (PAES-PopTrans) para a comunidade
acadêmica74
Figura 23 - Colação de Grau do período 2024.175
Figura 24 - Alunos da primeira turma do PROFIAP na UFDPar e autoridades
acadêmicas



em Ciências Biomédicas da UFDPar7	
Figura 26 - Professor Doutor João Paulo Sales Macedo em seu discurso durante	0
evento7	
Figura 27 - Professor Doutor Marcos Linhares (Sebrae, IFPI), facilitador das oficina	
Figura 28 - Inauguração da Praça da Diversidade "Nêgo Bispo"8	
Figura 29 - Reitor João Paulo e membros da comissão de preparação acompanhamento do recredenciamento institucional	
Figura 30 - Dispositivo de honra para abertura do Integra UFDPar 20248	32
Figura 31 - Abertura da 9ª edição do SaLiPa8	33
LISTA DE GRÁFICOS	
Gráfico 1 - Status das manifestações Fala.Br4	17
Gráfico 2 - Total de manifestações recebidas em 2023 e 20244	
Gráfico 3 - Perfil das Manifestações recebidas pelo Fala.Br4	18
Gráfico 4 - Números de Convênios da UFDPar5	54
Gráfico 5 - Alunos em Intercâmbio Virtual no Programa PILA5	55
Gráfico 6 - Quantidade de atividades práticas de línguas no campus5	57
Gráfico 7 - Quantidade de palestras realizadas pela ASSINTER sobre oportunidade	∋s
de intercâmbio no exterior5	58
Gráfico 8 - Total de Processos abertos nas atividades-fim da UFDPar em 20246	34
Gráfico 9 - Total de Processos abertos nas unidades-meio da UFDPar em 20246	35
Gráfico 10 - Contabilização de processos recebidos via Central de Serviços6	36
LISTA DE QUADROS	
Quadro 1 - Rol de Responsáveis da Ouvidoria2	27
Quadro 2 - Rol de Responsáveis da USC2	27
Quadro 3 - Rol de Responsáveis da ASSESP2	28
Quadro 4 - Rol de Responsáveis da ASSINTER2	28
Quadro 5 - Rol de Responsáveis da AUDIN2	29
Quadro 6 - Rol de Responsáveis da DPA2	29
Quadro 7 - Rol de Responsáveis da PROJUR2	29
Quadro 8 - Pol de Responsávais do Cerimonial	RΛ



Quadro 9 - Rol de Responsáveis da SCP31
Quadro 10 - Perfil do quadro de servidores Técnico-Administrativos da USC31
Quadro 11 - Perfil do quadro de servidores Técnico-Administrativos da PROJUR32
Quadro 12 - Perfil do quadro de pessoal terceirizado da Ouvidoria32
Quadro 13 - Perfil do quadro de pessoal terceirizado da DPA32
Quadro 14 - Perfil do quadro de Pessoal Bolsista da Ouvidoria33
Quadro 15 - Perfil do quadro de Pessoal Bolsista da ASSESP33
Quadro 16 - Perfil do quadro de Pessoal Bolsista da ASSINTER33
Quadro 17 - Perfil do quadro de Pessoal Bolsista do Cerimonial34
Quadro 18 - Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da Reitoria36
Quadro 19 - Infraestrutura da Reitoria38
Quadro 20 - Convênios de Colaboração da ASSINTER53
Quadro 21 - Acolhida dos estudantes PEC-G na UFDPar55
Quadro 22 - Programas, projetos e cursos de extensão e cultura estrangeira na
UFDPar59
Quadro 23 - Acordos de cooperação da ASSINTER59
Quadro 24 - Número de publicações de pesquisadores da UFDPar59
Quadro 25 - Ranking de Internacionalização Universitário Folha (RIF) da UFDPar59
Quadro 26 - Processos abertos pela AUDIN em 202461
Quadro 27 - Previsão de atividades a serem realizadas em 202462
Quadro 28 - Processos abertos nas unidades das atividades-fim da UFDPar em 2024
63
Quadro 29 - Processos abertos nas unidades das atividades-meio da UFDPar em
2024
Quadro 30 - Atividades desenvolvidas pela PROJUR em 202467
Quadro 31 - Resoluções Aprovadas nos Conselhos Superiores da UFDPar em 2024
87
Quadro 32 - Processos encaminhados para relatoria nos Conselhos Superiores da
UFDPar em 202488



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Missão	14
1.2 VISÃO	14
1.3 VALORES	15
1.4 Cadeia de Valores	15
1.5 Mapa Estratégico	15
2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES	16
2.1 Organograma	16
2.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DAS UNIDADES E COMPETÊNCIAS	16
2.3 NORMAS DIRECIONADORAS DAS UNIDADES	26
2.4 ROL DE RESPONSÁVEIS DAS UNIDADES	27
2.4.1 Ouvidoria	27
2.4.2 Unidade Setorial de Correição (USC)	27
2.4.3 Assessoria Especial do Reitor (ASSESP)	27
2.4.4 Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSINTER)	28
2.4.5 Auditoria Interna (AUDIN)	29
2.4.6 Divisão de Protocolo e Arquivo (DPA)	29
2.4.7 Procuradoria Jurídica Federal (PROJUR)	29
2.4.8 Cerimonial	30
2.4.9 Secretaria dos Conselhos Superiores (SCP)	30
2.5 PERFIL DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS	31
2.5.1 Unidade Setorial de Correição (USC)	31
2.5.2 Procuradoria Jurídica Federal (PROJUR)	31
2.6 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO	32
2.6.1 Ouvidoria	32
2.6.2 Divisão de Protocolo e Arquivo (DPA)	32
2.7 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA	32
2.7.1 Ouvidoria	32
2.7.2 Assessoria Especial do Reitor (ASSESP)	33
2.7.3 Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSINTER)	33
2.7.4 Cerimonial	33
3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DAS UNIDADES	35
3.1 ACOMPANHAMENTO DE OBJETIVOS E METAS	35



3.2 RESULTADOS ALCANÇADOS	35
4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS UNIDADES	36
4.1 DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	36
4.2 RESULTADOS ALCANÇADOS	36
5 INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES	37
6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DAS UNIDADES	46
6.1 OUVIDORIA	46
6.2 UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO (USC)	49
6.3 ASSESSORIA ESPECIAL DO REITOR (ASSESP)	50
6.4 ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS (ASSINTER)	52
6.5 AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	60
6.6 DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (DPA)	63
6.7 PROCURADORIA JURÍDICA FEDERAL (PROJUR)	66
6.8 CERIMONIAL	67
6.9 SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES (SCP)	84
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
DEEEDÊNCIA S	90

UFDPar **

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades (RAA) dos órgãos vinculados à Reitoria apresenta as atividades específicas com foco na missão, visão e valores institucionais inseridos na cadeia de valores e estruturado a partir do mapa estratégico da UFDPar, como uma ferramenta de gestão que elenca as principais atividades, ações, programas, projetos, processos e resultados que os setores realizam e alcançam durante o exercício.

Neste documento são dispostos os esforços e desafios voltados para o alcance dos objetivos institucionais, de acordo com as responsabilidades previstas na Estrutura Administrativa.

Desse modo, apresenta-se como instrumento para análise de performance referentes a períodos passados, bem como base para planejamento, em conjunto com demais documentos institucionais, de estratégias e planos de ação para correção ou prevenção de desvios, além de aprimoramento da eficiência e eficácia de atividades e processos.

A Reitoria é o órgão máximo da administração de qualquer instituição de ensino superior. As suas principais competências são planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar todas as atividades da Universidade.

Os setores vinculados à Reitoria atuam em conjunto com o seu arcabouço interno, formado pelas assessorias especiais, pela Ouvidoria e Auditoria Interna, bem como em comum esforço com organismos externos a si, como por exemplo os Conselhos Superiores da mencionada instituição.

1.1 MISSÃO

Formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais (UFDPar, 2024).

1.2 VISÃO

Ser referência no ensino, pesquisa, e extensão de qualidade, capazes de gerar e transferir conhecimentos que atuem e se integrem aos diferentes contextos sociais,

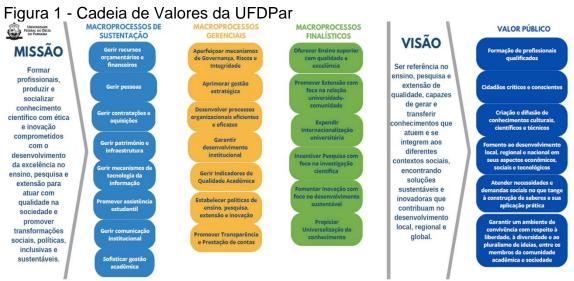


encontrando soluções sustentáveis e inovadoras que contribuam para o desenvolvimento local, regional e global (UFDPar, 2024).

1.3 VALORES

Ética; Coletividade; Desenvolvimento; Integridade; Respeito; Trabalho em Equipe; Equidade; e, Ciência (UFDPar, 2024).

1.4 CADEIA DE VALORES



Fonte: UFDPar, 2024.

1.5 MAPA ESTRATÉGICO

Figura 2 - Mapa Estratégico da UFDPar



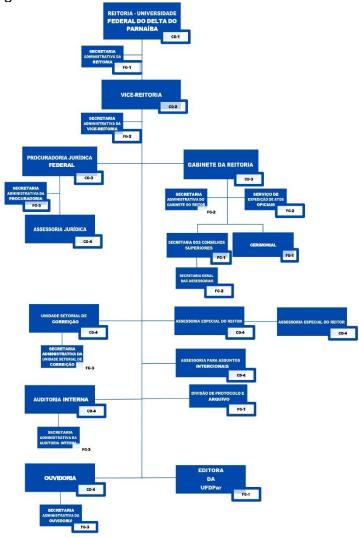
Fonte: UFDPar, 2024.



2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES

2.1 ORGANOGRAMA

Figura 3 - Organograma da Reitoria



Fonte: UFDPar, 2024.

2.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DAS UNIDADES E COMPETÊNCIAS

As principais atribuições das Subunidades vinculados à Reitoria são, de acordo com as Resoluções nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021, do Estatuto da UFDPar e da Resolução nº 39/2023, de 17 de março de 2023 (UFDPar, 2024):

- I. Compete à Secretaria dos Conselhos Superiores:
- A Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores é responsável pelos serviços de apoio administrativo necessários aos Conselhos Superiores, competindolhe:
- Controlar a agenda das reuniões dos Conselhos Superiores;

UFDPar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Dar suporte administrativo e técnico às presidências dos Conselhos Superiores;
- Despachar com os presidentes dos Conselhos Superiores para elaborar as pautas das reuniões;
- Secretariar as reuniões dos Conselhos Superiores;
- Redigir e publicar resoluções e encaminhá-las para assinatura do presidente do Conselho Superior competente;
- Redigir e publicar as atas após aprovação pelos conselhos superiores;
- Receber e formalizar processos de recursos administrativos;
- Acompanhar os encaminhamentos dos processos sob sua responsabilidade.
- Manter atualizados os arquivos e registro;
- Desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo.

II. Compete ao Cerimonial:

- O Cerimonial é responsável pela organização das solenidades, festividades e cerimônias da Universidade, competindo-lhe:
- Planejar, executar e supervisionar o cerimonial das solenidades da Reitoria;
- Assessorar e orientar as solenidades e eventos presididos pelo Reitor ou pelo Vice-Reitor;
- Atender, agendar e orientar a comunidade acadêmica nos eventos no Auditório da Reitoria;
- Manter atualizadas as listagens de autoridades da UFDPar e de autoridades federais, estaduais, municipais e da sociedade;
- Providenciar convites para solenidades do Gabinete e cartões em nome do Reitor;
- Proceder ao levantamento de orçamentos referentes à realização de eventos e solenidades;
- Desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo.

III. Compete à Secretaria Geral das Assessorias:

- A Secretaria Geral das Assessorias é responsável pelos serviços de apoio administrativo necessários às Assessorias especiais do Reitor, competindo-lhe:
- Dar suporte administrativo e técnico às Assessorias da Reitoria;
- Despachar com os Assessores;
- Secretariar as reuniões das Assessorias;
- Acompanhar os encaminhamentos dos processos sob responsabilidade das Assessorias.
- Manter atualizados os arquivos e registro;
- Desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo.

IV. Compete à Assessoria Jurídica:

- Auxiliar nas atividades específicas dos membros da PROJUR/UFDPar, mediante elaboração de pesquisas nas bases doutrinárias e jurisprudenciais disponíveis, localização de atos normativos, elaboração de minutas, atendimentos preliminares, representação em reuniões, entre outros atos que se fizerem necessários nos limites de suas competências, respeitadas as atribuições privadas os membros da AGU;
- Coordenar a entrada e a saída de documentos e as audiências e reuniões solicitadas com os membros da PROJUR/UFDPar;
- Supervisionar as atividades do apoio administrativo, responder de ordem superior a correspondências e comunicações administrativas.

V. Compete à Assessoria para Assuntos Internacionais:

- Assessorar diretamente o Reitor nos assuntos que envolvam as relações da Universidade com instituições estrangeiras;
- Planejar, coordenar e avaliar a execução das ações inerentes à política de relações internacionais da Universidade;
- Estabelecer e divulgar os procedimentos para a submissão de propostas de acordos e convênios internacionais, definindo também os critérios para sua aprovação;
- Receber, registrar e emitir parecer sobre propostas de acordos e convênios internacionais bem como sobre suas renovações, modificações e adendos;

UFDPar **

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Regulamentar e coordenar o intercâmbio internacional de estudantes de graduação e pós-graduação, oferecendo orientação, recebendo e homologando candidaturas;
- Estimular, coordenar e executar programas de cunho institucional que forneçam aporte financeiro, interno ou externo, à mobilidade internacional de estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos;
- Promover a integração, junto às respectivas Pró-Reitorias, das ações da Universidade, visando à internacionalização do ensino de graduação e pósgraduação, da pesquisa e da extensão;
- Dar suporte administrativo aos alunos e aos servidores docentes e técnicoadministrativos em projetos internacionais;
- Emitir portarias atribuindo carga horária de atividade administrativa aos docentes que venham a ser nomeados coordenadores de convênios internacionais;
- Firmar acordos e convênios entre a Universidade e instituições estrangeiras nos casos em que o signatário da parte estrangeira não seja o Reitor, mas sim o responsável pelo setor correspondente à Assessoria de Relações Internacionais;
- Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Reitor;
- Desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo.

VI. Compete à Assessoria Especial do Reitor:

 As Assessorias Especiais, vinculadas administrativamente ao Reitor, auxiliarão o Reitor e o Vice-Reitor no estudo e na análise de assuntos específicos, assim como na elaboração de documentos de responsabilidade da Reitoria e dos órgãos colegiados superiores.

VII. Compete à Secretaria Administrativa da Procuradoria:

- Planejar, organizar, dirigir e executar serviços de gestão da Procuradoria;
- Receber, controlar, distribuir, expedir e redigir expedientes e realizar demais tarefas correlatas;

UFDPar *

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Agendar e secretariar reuniões;
- Realizar outras atividades solicitadas pelo (s) Procurador es), relacionadas à gestão administrativa da Procuradoria.

VIII. Compete à Auditoria Interna:

- Examinar os atos de gestão com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações, com o objetivo de verificar a exatidão, a regularidade das contas e comprovar a eficiência, a eficácia, a efetividade na aplicação dos recursos disponíveis;
- Acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas e do orçamento;
- Verificar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelos órgãos internos competentes, bem como dos Planos e Programas no âmbito da Instituição;
- Verificar e opinar sobre as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores e de todo aquele que der causa à perda, subtração ou dano de valores e de bens materiais de propriedade da Instituição;
- Verificar a consistência e a segurança dos instrumentos de controle, guarda e conservação dos bens e valores da Instituição ou daqueles pelos quais ela seja responsável;
- Zelar pelo fiel cumprimento aos princípios da licitação pública, nas licitações relativas à aquisição de bens, contratações de serviços, realização de obras e alienações, no âmbito da Instituição;
- Analisar e avaliar os procedimentos contábeis utilizados, com o objetivo de opinar sobre a qualidade e fidelidade das informações prestadas;
- Propor ao Reitor a instauração de Sindicância e Processo Administrativo
 Disciplinar, quando da ocorrência de indícios e evidências de irregularidade;
- Analisar e avaliar os controles internos adotados com vistas a garantir a eficiência e eficácia dos respectivos controles;
- Acompanhar e avaliar as auditorias realizadas por firmas ou empresas privadas que a Instituição contratar;

- Elaborar propostas visando o aperfeiçoamento das normas e procedimentos de auditoria e controles adotados com o objetivo de melhor avaliar o desempenho das unidades auditadas;
- Promover estudos periódicos das normas e orientações internas, com vistas à sua adequação e atualização à situação em vigor;
- Assessorar o Gestor e Dirigentes, no acompanhamento da execução dos programas pertinentes, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação ao gerenciamento;
- Analisar os processos de gestão de pessoas;
- Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual e as tomadas de contas especiais;
- Realizar auditagem obedecendo a programas de auditoria previamente elaborados;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Elaborar relatórios de auditoria, assinalando as eventuais falhas encontradas,
 para fornecer aos dirigentes os subsídios necessários à tomada de decisões;
- Monitorar as recomendações emitidas pelo setor e pelos demais órgãos de controle;
- Apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse da Instituição;
- Auditar as contratações e o pagamento de prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas e a concessão de bolsas no âmbito de projetos gerenciados por Fundação de Apoio.

IX. Compete à Secretaria Administrativa da Auditoria Interna:

- Planejar, organizar, dirigir e executar os serviços de secretaria da Auditoria Interna;
- Assessorar o(s) Auditor(es);
- Receber, controlar, distribuir, expedir e redigir expedientes e realizar demais tarefas correlatas;
- Agendar e secretariar reuniões;
- Organizar os arquivos da Auditoria Interna;

- Realizar outras atividades solicitadas pelo(s) Auditores(es), relacionadas à secretaria administrativa.
- X. Compete à Procuradoria Jurídica Federal:
- Representar, juridicamente, a Universidade nos processos judiciais;
- Exercer assessoria administrativa relacionada com matéria jurídica;
- Velar pelo cumprimento das leis, estatuto e regimento na esfera da Universidade;
- Atuar extrajudicialmente, nas questões contenciosas em que faz parte a Universidade ou qualquer de suas Unidades;
- Emitir parecer sobre processos licitatórios, contratos, convênios, acordos, processos administrativos disciplinares, sindicâncias, dentre outros que demandem esclarecimentos jurídicos, sempre em busca da preservação do patrimônio e interesse públicos.
- XI. Compete à Secretaria Administrativa da Procuradoria:
- Planejar, organizar, dirigir e executar os serviços de secretaria da Procuradoria;
- Assessorar o(s) Procurador(es);
- Receber, controlar, distribuir, expedir e redigir expedientes e realizar demais tarefas correlatas;
- Agendar e secretariar reuniões;
- Organizar os arquivos da Procuradoria;
- Realizar outras atividades solicitadas pelo(s) Procurador(es), relacionadas à secretaria administrativa.

XII. Compete à Ouvidoria:

- Organizar e operacionalizar os mecanismos e canais de acesso à Ouvidoria da UFDPar pela comunidade servida;
- Publicar, orientar e facilitar o acesso da comunidade servida à melhor forma de encaminharem os seus pedidos, de bem instruí-los e também de acompanhamento da tramitação;
- Receber denúncias, reclamações, solicitações, elogios, sugestões e pedidos de simplificação, denominadas genericamente de manifestações, sobre

UFDPar **

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

procedimentos, práticas e atividades consideradas inadequadas ou irregulares, atuando no sentido de obter a apuração tempestiva de erros ou defeitos ou processamentos indevidos, levando a instituição ou servidores responsáveis a aperfeiçoá-los ou corrigi-los, almejando obter sempre solução reparadora, construtiva e satisfatória para os envolvidos;

- Receber, processar sem demora e encaminhar tempestivamente todas as manifestações elencadas no inciso III acima ao setor responsável para a devida apuração, disto dando ciência ao manifestante;
- Receber ou buscar e processar de ofício as demandas diferenciadas, pulverizadas e até conflitantes, oferecendo a cada interessado, grupo ou pessoa, tratamento digno, se possível personalizado, dispensando a todos um tratamento equânime;
- Contribuir, por provocação ou de ofício, para a resolução de problemas administrativos ou acadêmicos elencando e trazendo aos setores e pessoas envolvidas alternativas e informações sobre a legislação e as normas internas vigentes;
- Acompanhar detalhadamente o processamento das manifestações em que se envolver, por provocação ou de ofício, dando ciência a todos os interessados das providências havidas;
- Monitorar e, se necessário, envolver-se e agilizar a tramitação de processos e
 procedimentos relativos a situações jurídico-administrativas em que não exista
 ou em que a atuação de outros controles administrativos se tenha demonstrado
 insuficiente, sejam eles internos ou externos, quando couber, ou quando
 eventuais embaraços processuais se estiverem sobrepondo às questões de
 mérito, com indícios de prejuízo para os interessados;
- Requerer à alta administração a publicação anual de estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados pela UFDPar;
- Propor por provocação ou de ofício a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões eventualmente observadas e ocorridas quando da prestação do serviço ao público por agente público da UFDPar, servidor ou terceirizado;
- Sugerir a expedição de atos normativos e de orientações, com o intuito de corrigir situações inadequadas ao serviço prestado pela UFDPar;

UFDPar **

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Encaminhar direta ou indiretamente, para estudo pela alta administração, de propostas de reformulação de normas e de mudanças de procedimentos, que pareçam ser causa de problemas e para cuja solução tenha sido chamada a contribuir;
- Promover a capacitação e treinamento relacionados às atividades de Ouvidoria na UFDPar;
- Cooperar com as demais Ouvidorias Públicas, no sentido de salvaguardar os direitos dos cidadãos e garantir a qualidade das ações e serviços prestados;
- Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Universitário relatório anual das atividades realizadas pela Ouvidoria, contendo descrição sumária, tempo de processamento, resultado conseguido, e quando julgar necessário, incluindo sugestões visando à melhoria das relações da UFDPar com a comunidade servida.

XIII. Compete à Secretaria Administrativa da Ouvidoria:

- Planejar, organizar, dirigir e executar os serviços de secretaria visando a eficiência e eficácia de serviços sob sua responsabilidade;
- Assistir e assessorar ao Ouvidor:
- Coletar informações para o deslinde de manifestações;
- Redigir textos especializados, inclusive em idioma estrangeiro;
- Ler, interpretar e sintetizar textos e documentos oficiais;
- Taquigrafar ditados, discursos, conferências, palestras de explanações, inclusive em idioma estrangeiro;
- Traduzir de e para idioma estrangeiro, textos e documentos oficiais visando atender às necessidades de comunicação da ouvidoria;
- Receber, avaliar, selecionar, controlar, distribuir, expedir e redigir expedientes e realizar demais tarefas correlatas;
- Realizar a gestão documental da Ouvidoria;
- Agendar e secretariar reuniões e comissões administrativas;
- Realizar serviços típicos de apoio ao Ouvidor tais como recepção e atendimento primário presencial de manifestantes, triagem, atendimento e registro de atendimentos telefônicos, dentre outros;

- Facilitar e colaborar com o Ouvidor no sentido de que os contatos da Ouvidoria com o público externo e interno fluam à contento;
- Negociar com o público interno e externo com o emprego de técnicas de negociação;
- Ser proficiente no emprego de aplicativos computacionais, inclusive oficiais, direcionados à geração, protocolo, arquivamento, controle, expedição, e genericamente ao trato de documentos, textos, artigos, panfletos e similares;
- Conhecer e aplicar, no sentido amplo, protocolos administrativos oficiais do governo federal, inclusive os de cerimonial.

XIV. Compete à Unidade Setorial de Correição:

- Propor ao Órgão Central do Sistema medidas que visem a definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição;
- Participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- Sugerir ao Órgão Central do Sistema procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares;
- Instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares, sem prejuízo de sua iniciativa pela autoridade a que se refere o art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990;
- Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso;
- Encaminhar ao Órgão Central do Sistema dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas;
- Supervisionar as atividades de correição desempenhadas pelos órgãos e entidades submetidos à sua esfera de competência; (Redação dada pelo Decreto nº 7.128, de 2010).
- Prestar apoio ao Órgão Central do Sistema na instituição e manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição;



 Propor medidas ao Órgão Central do Sistema visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição.

XV. Compete à Secretaria Administrativa da Unidade Setorial de Correição:

- Planejar, organizar, dirigir e executar os serviços de secretaria da Unidade;
- Assessorar a chefia da Unidade;
- Receber, controlar, distribuir, expedir e redigir expedientes e realizar demais tarefas correlatas;
- Agendar e secretariar reuniões;
- Organizar os arquivos da Unidade;
- Realizar outras atividades solicitadas pela chefia da Unidade, relacionadas à secretaria administrativa.

2.3 NORMAS DIRECIONADORAS DAS UNIDADES

As normas específicas que regem a criação da Reitoria, suas competências e atribuições, bem como o funcionamento da sua atividade são:

- Resolução CONSUNI nº 07, de 08 de outubro de 2021 Aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPar;
- Portaria nº 342 de 21 de Junho de 2021 e publicado no DOU de 22 de Junho de 2021 - Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar;
- Resolução CONSUNI nº 39, de 17 de março de 2023 Altera os Anexos I e II
 da Resolução CONSUNI Nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021, que dispõe
 sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções
 gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPar;
- Resolução CONSUNI nº 126, de 30 de dezembro de 2024 Regimento Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar.



2.4 ROL DE RESPONSÁVEIS DAS UNIDADES

2.4.1 Ouvidoria

Quadro 1 - Rol de Responsáveis da Ouvidoria

Unidade/Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Mand	ato
						Início	Término
Ouvidoria	Ouvidora	Portaria nº 401, de 19 de junho de 2023	Alessandra Tanuri Magalhães	ouvidoria@ufdpar.eud.br	(86) 99488- 7967	19/06/2023	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.4.2 Unidade Setorial de Correição (USC)

Quadro 2 - Rol de Responsáveis da USC

Unidade/Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Ма	ndato
						Início	Término
Unidade Setorial de Correição	Corregedor	Portaria nº 148, de 29 de abril de 2022	José Ribamar Pereira	corregedoria@ufdpar.edu.br	(86) 99457- 7737	02/05/2022	02/05/2024
Unidade Setorial de Correição	Corregedor	Portaria nº 361, de 08 de julho de 2024	José Ribamar Pereira	corregedoria@ufdpar.edu.br	(86) 99457- 7737	02/05/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.4.3 Assessoria Especial do Reitor (ASSESP)



Quadro 3 - Rol de Responsáveis da ASSESP

Unidade/Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Man	
						Início	Término
Assessoria Especial do Reitor	Assessor Especial do Reitor	Portaria nº 344, de 28 de abril de 2023	Dante Ponte de Brito	dantephb@ufdpar.edu.br	-	28/04/2023	01/04/2024
Assessoria Especial do Reitor	Assessor Especial do Reitor	Portaria nº 175, de 27 de março de 2024	Dante Ponte de Brito	dantephb@ufdpar.edu.br	1	01/04/2024	-
Assessoria Especial do Reitor	Assessor Especial do Reitor	Portaria nº 174, de 27 de março de 2024	Johnson Fernandes Nogueira	johnson@ufdpar.edu.br	-	01/04/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.4.4 Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSINTER)

Quadro 4 - Rol de Responsáveis da ASSINTER

		NA 4.				Mandato	
Unidade/Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Início	Término
Assessoria para Assuntos Internacionais	Assessor para Assuntos Internacionais	Portaria nº 107, de 08 de fevereiro de 2023	Ludgleydson Fernandes De Araujo	-	-	08/02/2023	01/04/2024
Assessoria para Assuntos Internacionais	Assessor para Assuntos Internacionais	Portaria nº 173, de 27 de março de 2024	Helder Oliveira Cavalcanti	hocavalcanti@ufdpar.edu.br	(49) 99113- 5215	01/04/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.



2.4.5 Auditoria Interna (AUDIN)

Quadro 5 - Rol de Responsáveis da AUDIN

Unidade/Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Man	
						Início	Término
Auditoria Interna	Auditora- Chefe	Portaria nº 303, de 15 de maio de 2024	Luanna Rhayra Rocha Ferreira	luannarocha@ufdpar.edu.br	-	15/05/2024	13/08/2024
Auditoria Interna	Auditora- Chefe	Portaria nº 400, de 13 de agosto de 2024	Luanna Rhayra Rocha Ferreira	luannarocha@ufdpar.edu.br	-	14/08/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.4.6 Divisão de Protocolo e Arquivo (DPA)

Quadro 6 - Rol de Responsáveis da DPA

Unidade/Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Mand	
						Início	Término
Divisão de Protocolo e Arquivo	Arquivista/Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo	Portaria nº 312, de 23 de maio de 2024	Daniele Melo Sales	danielesales@ufdpar.edu.br	-	03/06/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.4.7 Procuradoria Jurídica Federal (PROJUR)

Quadro 7 - Rol de Responsáveis da PROJUR

Unidade/Subunidade Cargo/Função Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Mandato
--	------	----------------------	---------------------------	---------



						Início	Término
Procuradoria Jurídica Federal	Procurador Federal	Portaria nº 492, de 14 de julho de 2022	João Vinícius da Brito Silva	joao.vinicius@ufdpar.edu.br	-	14/07/2022	-
Procuradoria Jurídica Federal	Assessora Jurídica	Portaria nº 15, de 13 de janeiro de 2023	Ana Célia Coelho Madeira Veras	ana.coelho@ufdpar.edu.br	-	16/01/2023	01/04/2024
Procuradoria Jurídica Federal	Assessora Jurídica	Portaria nº 176, de 27 de março de 2024	Ana Célia Coelho Madeira Veras	ana.coelho@ufdpar.edu.br	-	01/04/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.4.8 Cerimonial

Quadro 8 - Rol de Responsáveis do Cerimonial

Unidade/Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional		dato
						Início	Término
Cerimonial	Chefe do Cerimonial	Portaria nº 571, de 30 de outubro de 2023	Kelly Cristina Vaz de Carvalho	-	-	30/10/2023	01/04/2024
Cerimonial	Chefe do Cerimonial	Portaria nº 172, de 27 de março de 2024	Kelly Cristina Vaz de Carvalho	-	-	01/04/2024	01/08/2024
Cerimonial	Chefe do Cerimonial	Portaria nº 381, de 26 de julho de 2024	Lígia Carvalho Queiroz	ligiaqueiroz@ufdpar.edu.br	-	01/08/2024	1

Fonte: UFDPar, 2024.

2.4.9 Secretaria dos Conselhos Superiores (SCP)



Quadro 9 - Rol de Responsáveis da SCP

Unidade/Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Man	
	Secretária dos	Portaria nº				Início	Término
Secretaria dos Conselhos Superiores	Conselhos Superiores	285, de 19 de outubro de 2021	Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos	julianamacedo@ufdpar.edu.br	-	20/10/2021	01/04/2024
Secretaria dos Conselhos Superiores	Secretária dos Conselhos Superiores	Portaria nº 171, de 27 de março de 2024	Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos	julianamacedo@ufdpar.edu.br	-	01/04/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.5 PERFIL DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

2.5.1 Unidade Setorial de Correição (USC)

Quadro 10 - Perfil do quadro de servidores Técnico-Administrativos da USC

Unidade/Subunidade	Nome	Matrícula (SIAPE)	Carga Horária	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Mand	ato
						Início	Término
Unidade Setorial de Correição	Nayara Araújo Tavares	1635868	Nayara Araújo Tavares	nayara@ufdpar.edu.br	(86) 99457- 7737	05/02/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.5.2 Procuradoria Jurídica Federal (PROJUR)



Quadro 11 - Perfil do quadro de servidores Técnico-Administrativos da PROJUR

Unidade/Subunidade	Nome	Matrícula (SIAPE)	Carga Horária	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Mand	
						Início	Término
Procuradoria Jurídica Federal	José Amorim Franco Neto	3394736	40h	jose.amorim@ufdpar.edu.br	-	27/05/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.6 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO

2.6.1 Ouvidoria

Quadro 12 - Perfil do quadro de pessoal terceirizado da Ouvidoria

Unidada/Subunidada	Nome	CPF	Corgo	Cargo Harária	Período		
Unidade/Subunidade	Nome	CPF	Cargo	Carga Horária	Início	Término	
Ouvidoria	Gabriela de Moura Lopes	***.929.403-**	Secretaria	44h	10/07/2024	-	

Fonte: UFDPar, 2024.

2.6.2 Divisão de Protocolo e Arquivo (DPA)

Quadro 13 - Perfil do quadro de pessoal terceirizado da DPA

Unidade/Subunidade	Nome	CPF	Cargo	Carga Harária	Período		
Officiace/Subufficiace	Nome	ne CPF Cargo Carga Horári		Carga noraria	Início	Término	
Divisão de Protocolo e Arquivo	Virgínia Teles da Silva	***.495.533-**	Contínuo	44h	08/07/2024	-	

Fonte: UFDPar, 2024.

2.7 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA

2.7.1 Ouvidoria



Quadro 14 - Perfil do quadro de Pessoal Bolsista da Ouvidoria

		Nº Edital –	Carga				Período	
Unidade	Categoria	PRAE/PROGEP/U FDPar	Horária	Nome	Curso	Atribuições	Início	Término
Ouvidoria	Bolsista Trabalho	Edital nº 09/2022 – PRAE/UFDPar	20h	Gabriela de Moura Lopes	Bacharelado em Administração	Auxiliar nas rotinas administrativas do setor.	02/01/2023	29/02/2024

Fonte: UFDPar, 2024.

2.7.2 Assessoria Especial do Reitor (ASSESP)

Quadro 15 - Perfil do quadro de Pessoal Bolsista da ASSESP

		Nº Edital –	Carga				Período	
Unidade	Categoria	PRAE/PROGEP/U FDPar	Horária	Nome	Curso	Atribuições	Início	Término
Assessoria Especial do Reitor	Bolsista de Apoio Administrativo	Edital nº 01/2024 - PROGEP	20h	João Victor Sousa Castro	Bacharelado em Ciências Econômicas	Auxiliar nas rotinas administrativa s do setor.	05/03/2024	-

Fonte: UFDPar, 2024.

2.7.3 Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSINTER)

Quadro 16 - Perfil do quadro de Pessoal Bolsista da ASSINTER

		Nº Edital –					Perí	Período	
Unidade	Categoria	PRAE/PROGEP/U FDPar	Horária	Carga Horária Nome Curso	Curso	Atribuições	Início	Término	
Assessoria para Assuntos Internacionais	Bolsista de Apoio Administrativo	Edital nº 01/2024 - PROGEP	20h	Jonatas Lima Araújo	Licenciatura em Matemática	Auxiliar nas rotinas administrativa s do setor.	01/09/2024	-	

Fonte: UFDPar, 2024.

2.7.4 Cerimonial



Quadro 17 - Perfil do quadro de Pessoal Bolsista do Cerimonial

		Nº Edital –	Carga				Perí	odo
Unidade Categoria	Categoria	PRAE/PROGEP/U FDPar	Horária	Nome	Curso	Atribuições	Início	Término
Cerimonial	Bolsista de Apoio Administrativo	Edital nº 01/2024 - PROGEP	20h	lana Sofia de Albuquerque Paulo	Bacharelado em Ciências Contábeis	Auxiliar nas rotinas administrativa s do setor.	05/03/2024	02/07/2024
Cerimonial	Bolsista de Apoio Administrativo	Edital nº 01/2024 - PROGEP	20h	Maria dos Milagres Carvalho Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas	Auxiliar nas rotinas administrativa s do setor.	09/07/2024	11/09/2024

Fonte: UFDPar, 2024.



3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DAS UNIDADES

Não se aplica.

3.1 ACOMPANHAMENTO DE OBJETIVOS E METAS

As unidades não possuem o acompanhamento de objetivos e metas.

3.2 RESULTADOS ALCANÇADOS

Por não haver acompanhamento de objetivos e metas, as unidades não possui resultados alcançados.



4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS UNIDADES

A gestão orçamentária e financeira da Reitoria está definida sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), especificamente na Coordenadoria de Orçamento e sua execução é realizada pela Pró-Reitoria de Administração (PRAD).

4.1 DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Quadro 18 - Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da Reitoria

Item	Classificação	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		R\$ Não se aplica			

Fonte: UFDPar, 2024.

4.2 RESULTADOS ALCANÇADOS

A Reitoria não possui resultados alcançados, pois não gere recursos financeiros e orçamentários.



5 INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES

A sala do Cerimonial da UFDPAR é um espaço bem organizado e funcional e conta com dois ambientes. O mobiliário da sala principal é composto por duas mesas de um metro, uma mesa média em formato de L, três cadeiras fixas, quatro poltronas giratórias de escritório, um gaveteiro e um armário alto. Já a sala do arquivo é mobiliada com dois armários médios e um armário alto.

O Cerimonial conta com um ar condicionado para climatização, complementando a funcionalidade, há um mural de vidro para anotações e planificações, quatro lixeiros para manter a limpeza e para garantir a eficiência e eficácia no desempenho das atividades administrativas, conta com quatro notebooks, sendo que um deles é acoplado a um monitor de 23,6 polegadas.

Sob a responsabilidade do setor, materiais permanentes e de consumo são disponibilizados para empréstimos durante as realizações dos eventos da nossa comunidade acadêmica e são eles: um microfone, quatro poltronas de 01 lugar, duas mesas de centro, três arranjos florais, uma toalha de mesa de 1 metro e três toalhas de mesa de 2 metros.

O Gabinete da Ouvidora fica localizado no Setor Oeste, Centro Administrativo, Bloco B, junto à antessala da Reitoria, este espaço conta com 1 ar-condicionado, 2 mesas secretária simples, 2 cadeiras secretárias, 2 computadores desktop, 1 notebook, 1 mesa grande em "L", 1 longarina de 3 lugares, 1 armário pequeno 2 portas e 2 cadeiras avulsas.

A Secretaria dos Conselhos Superiores conta com um espaço destinado exclusivamente à referida secretaria. Este espaço conta com uma sala com 3 mesas de escritório pequenas, 3 cadeiras, 1 ar-condicionado, 4 gaveteiros pequenos, 1 computador desktop e 1 notebook.

A sala da Secretaria dos Conselhos fica localizado no Setor Oeste, Centro Administrativo, Bloco B, junto à antessala da Reitoria.

A sala da Unidade Setorial de Correição da UFDPar, fica situada no Bloco 21, 2º andar, lado oeste, sala 314, ela dispõe de um espaço destinado ao Gabinete do Corregedor e um anexo destinado para reuniões de comissões.

No Gabinete do Corregedor temos 3 mesas de escritório, 2 armários, 1 armário aparador, 3 gaveteiros, 4 cadeiras giratórias, 3 cadeiras ficas, 1 ar-condicionado, 1 desktop, 2 notebooks e 1 televisor. Já na sala anexa, temos 1 mesa de reuniões com 6 lugares, 1 ar-condicionado, 1 impressora e 1 gaveteiro.



A Auditoria da UFDPar, fica localizada no Lado Oeste, Bloco 21, na Sala 315 e conta com um ambiente único que contém 2 mesas de escritório, 3 cadeiras, 1 gaveteiro, 1 armário de duas portas, 1 ar-condicionado e 1 notebook.

A DPA situa-se no Bloco 11, Sala 78, térreo. Dentre as mobílias a unidade possui 3 mesas, 2 cadeiras de escritório, 1 armários de duas portas, 2 gaveteiros, 1 ar-condicionado e 2 computadores de mesa.

A PROJUR possui um espaço físico exclusivo, que fica localizado no Setor Leste, Bloco 21, Sala 307 e, conta com 2 ambientes, sendo uma sala de recepção, ao qual trabalham dos Técnicos Administrativos, e outros espaço destinado a sala do Procurador. A primeira, contém 4 mesas de escritório, 4 cadeiras, 3 sofás, 1 mesa de centro, 1 ar-condicionado, 1 frigobar, 1 armário de duas portas e prateleiras expostas, 1 armário baixo de 4 portas, 2 computadores, 1 notebook, 3 armários pequenos de gavetas e 2 vasos com plantas. Já o segundo conta com 1 mesa de escritório, 1 armário pequeno de gavetas, 1 mesa redonda, 1 computador, 1 televisor, 1 armário-diretor, 1 vaso de plantas, 1 ar-condicionado e 6 cadeiras.

O Gabinete da ASSINTER da UFDPar fica localizado no Setor Norte, Bloco 21, 2º andar, sala 315, tem um espaço compartilhado com a ASSESP, que conta com 5 mesas de escritório, sendo 2 da ASSINTES e 3 da ASSESP, 5 cadeiras de escritório com rodas, das quais 1 pertence a ASSINTER, 1 aparelho de ar-condicionado com controle, 1 computador de mesa de uso exclusivo da ASSINTER.

Quadro 19 - Infraestrutura da Reitoria

Ambientes/Salas	Quantidade	Área (m²)
Sala administrativa/Cerimonial	1	16,07
Arquivo/Cerimonial	1	3,54
Secretaria dos Conselhos Superiores	1	8,74
Ouvidoria	1	20,13
Gabinete do Corregedor	1	31,95
Sala de Reunião da Corregedoria	1	31,95
Auditoria	1	10,55
Recepção da Procuradoria Federal	1	30,88
Sala do Procurador	1	20,56
Sala compartilhada/ASSINTER e ASSESP	1	15,63
Total	10	190

Fonte: UFDPar, 2025.



Figura 4 - Sala do Cerimonial

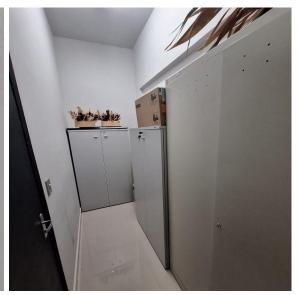




Fonte: Cerimonial, 2025.

Figura 5 - Sala do arquivo/Cerimonial





Fonte: Cerimonial, 2025.



Figura 5 - Sala da Secretaria dos Conselhos Superiores





Fonte: SCP, 2025.



Figura 6 - Sala da recepção da Ouvidoria





Fonte: Ouvidoria, 2025.

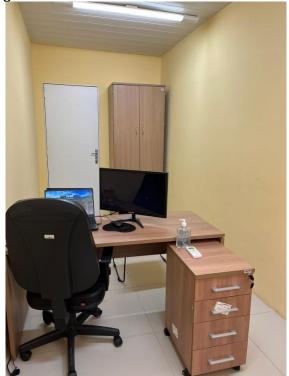
Figura 7 - Sala do Gabinete da Ouvidoria



Fonte: Ouvidoria, 2025.



Figura 8 - Sala da Auditoria Interna



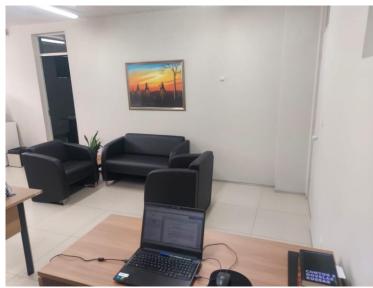


Fonte: AUDIN, 2025.



Figura 9 - Sala da recepção da Procuradoria Federal





Fonte: PROJUR, 2025.



Figura 10 - Sala do Gabinete da Procuradoria Federal





Fonte: PROJUR, 2025.

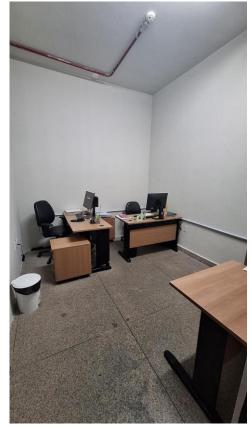
Figura 11 - Sala da Correição



Fonte: USC, 2025.



Figura 12 - Sala da Divisão de Protocolo e Arquivo





Fonte: DPA, 2024.

Figura 13 - Sala compartilhada da Assessoria para Assuntos Internacionais e

Assessoria Especial do Reitor





Fonte: ASSINTER; ASSESP, 2025.



6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DAS UNIDADES

Apresentam-se, a seguir, informações das unidades administrativas que compõem a Reitoria da UFDPar.

6.1 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o elo de ligação entre a UFDPar e o usuário dos serviços públicos, assim como, do servidor com a instituição em que trabalha. Ela promove formas de o cidadão exercer sobre a instituição o necessário controle social, respondendo às manifestações encaminhadas na forma de sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e solicitações de simplificação de serviços públicos.

Além do recebimento das manifestações pela <u>Plataforma Integrada de</u> <u>Ouvidoria</u> e <u>Acesso à Informação Fala Br</u>, a Ouvidoria realiza atendimento presencial no período da manhã e tarde, além dos agendamentos e retiradas de dúvidas por meio e-mail (ouvidoria@ufdpar.edu.br) e do telefone institucional (86 99488-7967)

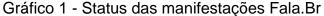
Ao receber cada manifestação, a Ouvidoria busca respostas, informações, orientações, e esclarecimentos necessários para o devido atendimento ao cidadão. Cabe ressaltar que a Ouvidoria está localizada no Bloco da Reitoria, situada na Av. São Sebastião, nº 2819, Parnaíba, Piauí, com horário de atendimento presencial de Segunda a Quinta das 08h às 12h e 14h às 18h e Sexta das 08h às 12h e 14h às 17h.

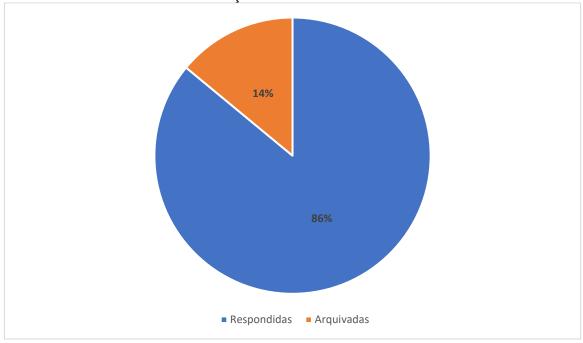
A Ouvidora da UFDPar foi nomeada por meio da Portaria nº 401, de 19 de junho de 2023, que designou a professora Alessandra Tanuri Magalhães para exercer o cargo.

Em relação as manifestações recebidas, no período de janeiro a dezembro de 2024, foram recebidas 214 manifestações pela <u>Plataforma Fala.BR</u>, 59 manifestações por e-mail, e realizou 123 atendimentos presenciais, e 19 atendimento via Telefone totalizando 415 atendimentos durante o ano.

Das 214 manifestações recebidas pela Plataforma Fala.BR, 183 foram respondidas e 31 foram arquivadas, conforme motivos elencados pela Controladoria Geral da União (CGU) exemplificado no Gráfico 1.



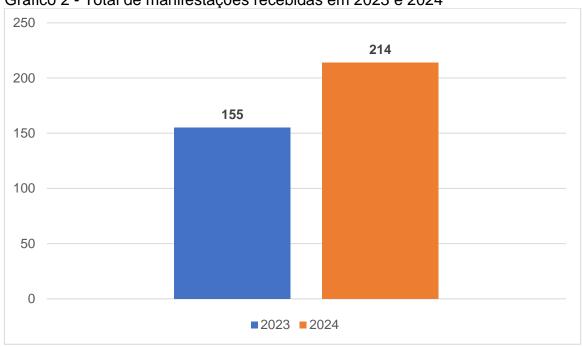




Fonte: Ouvidoria, 2024.

Em comparação ao ano de 2023 houve um aumento de 27,5 % com o total de 155 manifestações recebidas, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 - Total de manifestações recebidas em 2023 e 2024



Fonte: Ouvidoria, 2024.

Das 183 manifestações recebidas e tratadas por esta ouvidoria em 2024, 39 foram Reclamações, 80 Comunicações/Denúncias, 48 Solicitações, 1 Sugestão e 15



elogios. Em 2023 foram recebidas e tratadas 39 Reclamações, 38 Comunicações, 31 Solicitações, 27 Denúncias, 3 Sugestões e 2 elogios.

As manifestações do tipo Reclamação, seguida de Comunicações foram as tipologias mais recebidas por esta Ouvidoria no ano de 2023. As manifestações do tipo denúncias, seguida de reclamações foram as tipologias mais recebidas no ano de 2024 conforme Gráfico 3:

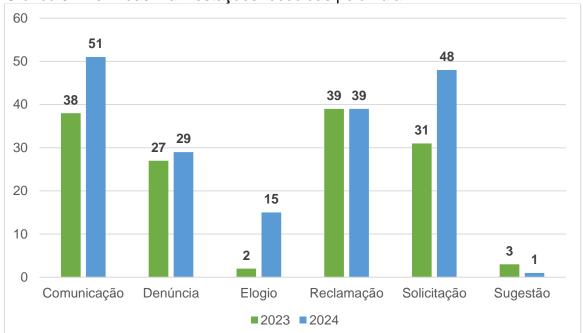


Gráfico 3 - Perfil das Manifestações recebidas pelo Fala.Br

Fonte: Ouvidoria, 2024.

O tempo médio que o setor levou para responder às manifestações foi de 21,35 dias.

Em relação à pesquisa de satisfação foi obtida 13 respostas, representando somente 8,38% dos manifestantes. O índice de resolutividade dessas manifestações, 31% declaram que tiveram a demanda resolvida, 31% parcialmente resolvida e 38% não foram resolvidas. Em relação a Satisfação ao Atendimento prestado, 14,29% se considera satisfeito, 14,29% insatisfeito e o índice médio de satisfação é de 53,57% (Painel Resolveu?, 2024).

Em 2024, além do tratamento das manifestações a Ouvidoria:

- Confeccionou 4 relatórios trimestrais;
- Participou de 18 lives/ treinamentos/Cursos/Seminário em videoconferência e 1 presencial;



- Realizou 7 reuniões com os colegiados dos Cursos para apresentar o papel da Ouvidoria;
- O relatório final está sendo confeccionado.

6.2 UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO (USC)

A Unidade Setorial de Correição é órgão de assessoramento do Gabinete da Reitoria, pertencente ao Sistema de Correição do Poder Executivo, para coordenar atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades por meio do acompanhamento de processos investigativos, disciplinares de servidores para a probidade junto ao Poder Executivo Federal (Art. 21/Regimento Geral da UFDPar, 2025).

A USC destina-se à apuração e acompanhamento de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, a USC tem como fundamento legal para a sua instituição e apoio para a sua atuação a Constituição Federal, art. 41, § 1º, II; a Lei Nº 8.112/1990, norma que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos da União, o Decreto Nº 5.480/2005, que instituiu o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a Instrução Normativa Nº 14/2018, que regulamentou a atividade correcional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e a Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

O Corregedor da UFDPar exerce seu cargo por meio de designação da <u>Portaria</u> nº 148/2022, com prorrogação por meio da <u>Portaria</u> nº 361/2024, designando o servidor José Ribamar Pereira.

Dentre as ações da USC podemos destacar a apuração de ilícitos ocorrendo a partir de denúncias registradas na Ouvidoria e encaminhadas para a corregedoria, até o início de 2024, utilizava-se o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), que, após integração entre os sistemas Fala.BR e ePAD, a equipe passou a tramitar os processos por Processo Eletrônico Correcional/Epad.

Em 2024, foram apurados eventos de assédio moral, sexual, inobservância de normas e carga horária. Dentre os eventos apurados, tivemos uma demissão por assédio sexual e os demais processos encaminhados para arquivamento após apreciação do relatório final. Importante ressaltar que em 2024 não houve processos administrativos para apuração de danos ao erário, fraudes ou corrupção.



O servidor responsável pela USC, tem participação no Núcleo de Integridade da UFDPar, sendo uma principal ação de supervisão, controle de correição do setor. Além disso, realiza frequentes reuniões com a Ouvidoria, Comissão de Ética e a Procuradoria para reduzir estoque de pendências de sindicâncias e ePAD, ou mesmo denúncias que tenham resultados de campanhas de sensibilização, treinamentos ou outras ações.

Todos os processos tramitados encontram-se registrados na sua integralidade ao Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU/PAD), podendo ser acompanhados pela CGU e pelo cidadão.

6.3 ASSESSORIA ESPECIAL DO REITOR (ASSESP)

Como definido na Resolução CONSUNI nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021, as Assessorias Especiais, vinculadas administrativamente ao Reitor, têm como função auxiliar o Reitor e o Vice-Reitor no estudo e na análise de assuntos específicos, assim como na elaboração de documentos de responsabilidade da Reitoria e dos órgãos colegiados superiores. Do mesmo modo, o Estatuto da UFDPar, em seu art. 24, estabelece que as assessorias são estruturas organizacionais, vinculados à Reitoria, que detém o objetivo de assessorar, gerenciar, coordenar e executar as atividades específicas relacionadas à sua área de atuação para implementação de políticas e diretrizes institucionais, auxiliando o Reitor e o Vice-Reitor no estudo e na análise de assuntos específicos, bem como na elaboração de documentos da Reitoria e dos órgãos colegiados superiores.

Seguindo essa orientação, a ASSESP realizou, em 2024, um conjunto de ações que é listado a seguir:

- 1. Participação em reuniões
 - Reuniões com Reitor e/ou Vice-Reitor para discussão de assuntos diversos relacionados às ações da Reitoria;
 - Reuniões com os órgãos da Administração Superior da UFDPar;
 - Reuniões do Fórum de Gestores Federais no Estado do Piauí;
 - Reunião da Rede Nordeste de Universidades Federais para discussão do programa de parceria com a SUDENE.
- 2. Participação em Comissões:

UFDPar X

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Comissão para organização do processo de recredenciamento da UFDPar e acompanhamento da Comissão de Avaliação do INEP;
- Comissão para elaboração de minutas de resolução dos Regimentos Internos dos Conselhos Superiores da UFDPar (CONSUNI, CONSAD e CONSEPE);
- Comissão para elaboração do Regimento Interno da Reitoria da UFDPar;
- Comissão para elaboração do Regimento Geral da UFDPar.

3. Outros:

- Emissão de Pareceres Jurídicos relacionados a questões administrativas, acadêmicas, contratuais e patrimoniais, com base na legislação vigente, incluindo normas específicas aplicáveis às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);
- Análise de consultas formuladas pela Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias e outras unidades acadêmicas e administrativas, fornecendo subsídios técnicos para a tomada de decisão;
- Fornecimento de orientações jurídicas às diversas unidades da universidade, visando prevenir litígios e garantir a conformidade legal das atividades institucionais;
- Apoio técnico na interpretação de normas internas e externas aplicáveis à Universidade, com vistas à harmonização e atualização regulatória;
- Assessoramento à Reitoria em questões estratégicas relacionadas à gestão administrativa, acadêmica e financeira da UFDPar;
- Participação no planejamento institucional e na formulação de políticas internas para a melhoria contínua dos processos administrativos;
- Atuação como interlocutor da Reitoria junto aos órgãos colegiados da Universidade, como conselhos superiores e câmaras temáticas;
- Redação de ofícios, memorandos e documentos técnicos para comunicação interna e externa da instituição;
- Identificação e análise de riscos jurídicos e administrativos que possam impactar as atividades da UFDPar;
- Proposição de medidas preventivas e corretivas para mitigar possíveis inconformidades ou irregularidades na gestão da UFDPar;

UFDPar **

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Acompanhamento da regularidade jurídica de processos administrativos, contratos e convênios firmados pela instituição;
- Análise de editais de licitação e outros documentos relacionados a contratações públicas, em conformidade com a legislação aplicável;
- Redação e revisão de resoluções, portarias, regulamentos e instruções normativas para adequação às políticas institucionais e à legislação federal;
- Realização de palestras, seminários e treinamentos para servidores e gestores sobre temas jurídicos e administrativos relevantes para o desempenho de suas funções;
- Representação da universidade em reuniões, comitês e eventos institucionais, promovendo a integração com outros órgãos e entidades públicas;
- Realização de estudos e elaboração de minuta de resolução para implantação do Processo Estatuinte da UFDPar;
- Elaboração da minuta do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da UFDPar;
- Elaboração da minuta de resolução para criação da Medalha do Mérito Universitário "Globally Putant, Esse Locum";
- Assessoria na elaboração dos instrumentos de coleta de dados para a Comissão Própria de Avaliação.

Os Assessores do Reitor é exercido pelos professores, Dante Ponte de Brito por meio da Portaria nº 344, de 28 de abril de 2023 e sua renovação pela Portaria nº 175, de 27 de março de 2024, Johnson Fernandes Nogueira exercendo suas atividades por meio da Portaria nº 174, de 27 de março de 2024.

6.4 ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS (ASSINTER)

A Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSINTER) está vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria, trabalhando em estreita colaboração com os diversos setores da universidade para apoiar e orientar nossos estudantes interessados em estudar no exterior. Essa Assessoria tem como principal objetivo promover e fortalecer a dimensão internacional da UFDPar, buscando constantemente estabelecer parcerias e ampliar o intercâmbio acadêmico-cultural com instituições de renome em todo o mundo. A ASSINTER está comprometida em



oferecer oportunidades enriquecedoras e experiências transculturais para nossos alunos, professores e colaboradores.

Além disso, também se dedica a receber e acolher estudantes estrangeiros em nossa universidade, acreditando que que a diversidade cultural enriquece o ambiente acadêmico, permitindo uma troca de conhecimentos e experiências valiosas. Oferece suporte abrangente aos estudantes estrangeiros, desde a solicitação de vistos até a integração na vida acadêmica e social em nosso campus. Através da ASSINTER, também se promovem programas de intercâmbio e parcerias internacionais para professores e pesquisadores, incentivando a colaboração acadêmica, a realização de projetos conjuntos e o compartilhamento de conhecimento em diversas áreas do saber.

Em 2024, a ASSINTER alcançou a marca de 34 convênios com universidades e institutos e institutos de pesquisa estrangeiros. O Quadro 39 apresenta os convênios de colaboração assinados entre a UFDPar instituições nacionais internacionais.

Quadro 20 - Convênios de Colaboração da ASSINTER

Países Americanos Conveniados				
País	Universidade			
Argentina	Universidade Nacional do Sul			
Argentina	Universidade Nacional de Quilmes			
Belize	Universidade de Belize			
	Câmara do Comércio e Indústria Brasil Korea			
Brasil	International Federation of Medical Students' Associations of Brazil			
	(IFMSA Brazil)			
Colômbia	Universidade de la Costa			
Colonibia	Fundación Universitária Los Libertadores			
Cuba	Universidad Central "Marta Abreu" De Las Villas			
	<u>Universidade de Artemisa</u>			
Estados Unidos da América	Western Michigan University			
	Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo			
	<u>Universidad del Noreste</u>			
México	<u>Universidade Autonoma de Ciudad Juarez</u>			
Wiexico	<u>Universidade Autónoma de San Luis Potosí</u>			
	<u>Universidade del Pedregal</u>			
	<u>Universidade Latina de America</u>			
Paraguai	Universidad Nacional de Asunción			
Peru	<u>Universidade Peruana de Ciências Aplicadas</u>			
i eiu	Universidade Catolica de Santa María			
Uruguai	Universidad Católica del Uruguay			
Oraguai	Universidade de la Republica Uruguay			
	Países Europeus Conveniados			
País	Universidade			
	Universidad de Granada			
	<u>Universidad de Cantabria</u>			
Espanha	<u>Universidade da Coruña</u>			
Lopainia	<u>Universidade de Jaén</u>			
	<u>Universidad de Sevilha</u>			
	<u>Universidad de Málaga</u>			
França	Institut de Recherche pour le Développement			



	Universidade de Nantes			
	<u>Universidade dos Açores em Portugal</u>			
Dortugal	Universidade de Coimbra			
Portugal	<u>Universidade de Évora</u>			
	Instituto Superior de Engenharia do Porto			
	Países Asiáticos Conveniados			
País	Universidade			
China	Zhejiang Ocean University			
Total	34 Convênios de Colaboração			

Fonte: ASSINTER, 2024.

Assim, em comparação com 2023, houve a celebração de 12 novos convênios, representando um aumento de aproximadamente 54,55%, conforme explícito no Gráfico 4.

Fonte: ASSINTER, 2024.

Além dos convênios de Colaboração com Universidades do Brasil e do exterior, destaca-se a <u>assinatura de um novo convênio de intercâmbio com o Programa de Intercâmbio Latino-americano (PILA)</u>. Esse programa tem como objetivo promover o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, bem como de acadêmicos, pesquisadores e gestores das universidades e instituições de ensino superior participantes, a fim de enriquecer sua formação acadêmica, profissional e integral, bem como promover a internacionalização do ensino superior, fortalecendo laços de cooperação.

Essa assinatura oportunizará intercâmbio presencial e virtual com 9 países da América Latina e Caribe e 255 instituições de ensino, para estudantes de graduação



e pós-graduação, docentes e técnicos. Em 2024, foram promovidos intercâmbios virtuais de 6 estudantes de graduação, o Gráfico 5, compara esses dados com os resultados de 2023.

6 0 2023 2024 Quantidade de alunos

Gráfico 5 - Alunos em Intercâmbio Virtual no Programa PILA

Fonte: ASSINTER, 2025.

A UFDPar, por meio da ASSINTER, também integra o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), uma iniciativa do governo brasileiro em parceria com países em desenvolvimento para oferecer oportunidades de estudo de graduação no Brasil a estudantes estrangeiros. O programa tem como objetivo principal promover a cooperação educacional, cultural e científica entre o Brasil e outros países, além de fortalecer os laços entre as nações participantes. Em 2024, a UFDPar passou a contar com 8 discentes estrangeiros oriundos de países africanos e asiáticos de língua portuguesa. Esses estudantes foram acolhidos com todo o suporte necessário do setor. O Quadro 21, apresenta a quantidade de acolhidas desses estudantes em 2023 e 2024.

Quadro 21 - Acolhida dos estudantes PEC-G na UFDPar

addition 7. The string and the string of the string and					
Acolhida dos estudantes PEC-G	2023	2024			
Recepção	0	2			
Fechamento do semestre	0	2			
Total	0	2			

Fonte: ASSINTER, 2025.



Figura 14 - Acolhida dos novos alunos que ingressaram na UFDPar através do Programa PEC-G



Fonte: UFDPar, 2024.

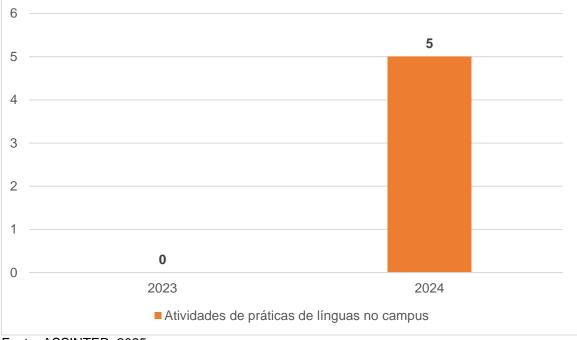
Além disso, a ASSINTER ofereceu à comunidade acadêmica da UFDPar (estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e técnicos-administrativos) 4 cursos de língua estrangeira presencialmente e <u>2 cursos de curta duração de russo</u>, em parceria com a Moscow State University.

A partir de setembro de 2024, a ASSINTER passou a divulgar o <u>Boletim de Internacionalização da UFDPar</u> em suas redes sociais e no site da universidade, com o objetivo de informar comunidade acadêmica e externa da UFDPar sobre as oportunidades de internacionalização disponíveis.

Também, a ASSINTER promoveu encontros para a prática de línguas estrangeiras no campus (Picnic with English/Picnic com Español) conforme Figura 15, bem como outras atividades práticas de línguas no campus, como o Conversation club, o Gráfico 6 apresenta uma comparação desses encontros com o ano anterior (2023).

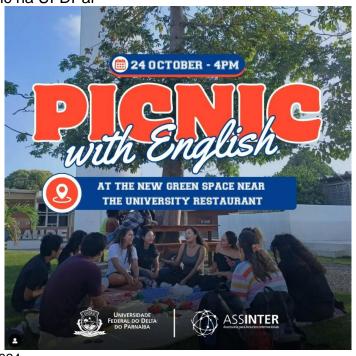


Gráfico 6 - Quantidade de atividades práticas de línguas no campus



Fonte: ASSINTER, 2025.

Figura 15 - Chamada para 2° encontro da roda de conversa com a temática Picnic with English: Music na UFDPar



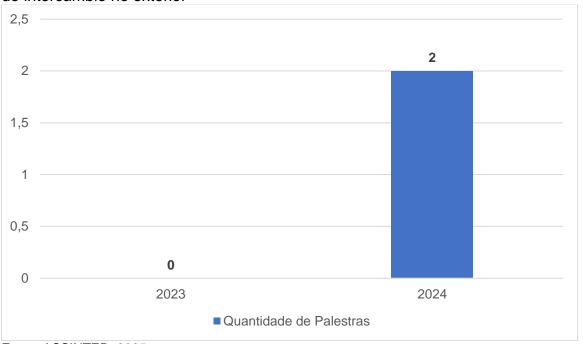
Fonte: ASSINTER, 2024.

Outrossim, realizamos uma sessão virtual da Fulbright Brasil para apresentar as oportunidades de mobilidade para os Estados Unidos e uma sessão presencial com a Cônsul Honorária da Alemanha sobre o sistema educacional alemão e



intercâmbio, além de uma palestra sobre oportunidades de intercâmbio no exterior, a comparação com o ano anterior é demonstrado no Gráfico 7:

Gráfico 7 - Quantidade de palestras realizadas pela ASSINTER sobre oportunidades de intercâmbio no exterior



Fonte: ASSINTER, 2025.

Ademais, realizou a Exposição "Jornada para o Brasil: História das migrações de povos de língua alemã", em parceria com a Cônsul Honorária da Alemanha nos estados do Piauí, Ceará e Maranhão, conforme Figura 16:

Figura 16 - Exposição "Jornada para o Brasil: História das migrações de povos de

língua alemã" no Parnaíba Shopping



Fonte: UFDPar, 2024.



No Quadro 22, é apresentado a quantidade de programas, projetos, cursos de extensão e cultura estrangeira na UFDPar:

Quadro 22 - Programas, projetos e cursos de extensão e cultura estrangeira na UFDPar

Programas, projetos e cursos	2023	2024
Programas	0	0
Projetos	0	2
Cursos	0	6

Fonte: ASSINTER, 2025.

O Quadro 23 apresenta a comparação dos acordos de cooperação realizados pela ASSINTER nos anos de 2023 e 2024:

Quadro 23 - Acordos de cooperação da ASSINTER

Acordos de cooperação	2023	2024
Acordos Bilaterais Firmados	0	2
Acordos de duplo-diploma e cotutela de tese	0	2
Total	0	4

Fonte: ASSINTER, 2025.

A ASSINTER também acompanha o número de publicações dos pesquisadores da UFDPar em parceria com pesquisadores estrangeiros, e também publicações de artigos internacionais que citam artigos publicados por pesquisadores vinculados à UFDPar. O Quadro 24 apresenta a comparação desses indicadores entre 2023 e 2024:

Quadro 24 - Número de publicações de pesquisadores da UFDPar

Número de publicações	2023	2024
Publicações em parceria com pesquisadores estrangeiros	0	22
Artigos internacionais que citam artigos publicados por pesquisadores vinculados à UFDPar	0	0
Total	0	22

Fonte: ASSINTER, 2025.

Cabe destacar que a ASSINTER monitora os indicadores de internacionalização, incluindo o desempenho da UFDPar no Ranking de Internacionalização Universitário Folha (RUF), conforme apresenta os dados dos anos de 2023 e 2024 no Quadro 25 a seguir:

Quadro 25 - Ranking de Internacionalização Universitário Folha (RIF) da UFDPar

Indicadores de Internacionalização	2023	2024
Citações internacionais por docente	0,26	0,49
Publicações em coautoria internacional	1,1	0,6

Fonte: RIF, 2025.



É importante ressaltar que, em 2024, foi instituída a Política de Internacionalização da UFDPar, por meio da Resolução CONSUNI nº 99, de 11 de outubro de 2024, visando:

I - nortear as ações de internacionalização pelo princípio da reciprocidade; II - divulgar as produções de conhecimento da Universidade para a comunidade internacional; III - cooperar e intercambiar conhecimentos, atividades de pesquisa, bem como inovações curriculares, metodológicas, tecnológicas e sociais com instituições parceiras; IV - promover a mobilidade internacional de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos com vistas a contribuir para o fortalecimento das comunidades acadêmica, regional, nacional e global; e V - ampliar a presença de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos estrangeiros na UFDPar como forma de consolidar sua inserção internacional.

Através dessa mesma política, foi instituído o Comitê de Internacionalização, cuja composição foi definida conforme o art. 9°:

I – assessor (a) para Assuntos Internacionais, como seu presidente; II - próreitores de Ensino de Graduação, de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, de Extensão e Cultura e Assuntos Estudantis (membros natos); III - um(a) representante docente e seu suplente; IV - um(a) representante técnico administrativo e seu suplente; e, V - um(a) representante discente e seu suplente, conforme legislação vigente.

Em 27 de março de 2024, por meio da <u>Portaria nº 173</u>, foi nomeado o professor Helder Oliveira Cavalcanti para exercer a função de Assessor para Assuntos Internacionais, assumindo, assim, a responsabilidade de coordenar e fortalecer as iniciativas e parcerias de internacionalização na UFDPar.

A presença da ASSINTER na UFDPar é de grande importância, pois suas ações representam um grande valor para o seu desenvolvimento e consolidação local e global, a partir das vocações e desafios constantes na região em que está inserida, promovendo o diálogo intercultural e acadêmico-técnico-científico no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão, além da abertura à diversidade cultural, com intercâmbios linguísticos e socioculturais, visando cultivar a paz, a solidariedade e a cooperação entre instituições, nações, povos e culturas (PDI UFDPar 2023 – 2025, 2024).

6.5 AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) é vinculada administrativamente à Reitoria e funcionalmente ao CONSAD, enquanto órgão técnico de controle, prestação de serviços de avaliação e de consultoria das operações e dos controles internos à Administração Superior e aos demais gestores da Universidade, de forma



independente e objetiva, visando à proteção e agregação de valor organizacional à Instituição (Regimento Geral da UFDPar, 2024).

Conforme o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna (2024), a missão da Auditoria Interna consiste em prestar contribuição para o aprimoramento dos controles internos, da eficácia dos processos de governança e gerenciamento de risco, a fim de agregar valor à Universidade, auxiliando no alcance dos seus objetivos institucionais.

O Quadro 26, a seguir, apresentam-se os processos abertos pela unidade mencionada:

Quadro 26 - Processos abertos pela AUDIN em 2024

Processo/fonte	Descrição	Situação
Processo nº 23855.003007/2024-02	Acompanhamento e assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU por ocasião das ações a serem executadas, pelos mencionados órgãos de controle, na Instituição.	Realizado.
Processo nº 23855.004635/2024-84	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024 (com posterior inserção no e- CGU), objetivando o cumprimento da IN 05/2021- CGU.	Realizado.
Processo nº 23855.003220/2024-71	Emissão de ordem de serviço para realização de auditoria-apuração.	Realizado.
Processo nº 23855.010214/2024-92	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 (com posterior inserção no e- CGU), objetivando o cumprimento da IN 05/2021- CGU.	Realizado.
Processo nº 23855.005628/2024-45	Elaboração do Regimento Interno da Unidade de Auditoria.	Realizado.
Não há formalização de Processo (controle efetuado via planilhas do Excel – Plano de Providências Permanente – PPP).	Elaboração do Plano de Providências permanente para Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna.	Realizado.
Processo n° 23855.005666/2024-86	Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da unidade.	Realizado.

Fonte: AUDIN, 2024.

No dia 09 de maio de 2024, durante a <u>9ª reunião Ordinária do CONSAD</u>, foi realizada a designação da servidora Luanna Rhayara Ferreira como Auditora Interina da UFDPar, tendo sua aprovação para nomeação por meio da <u>Resolução CONSAD</u> <u>nº 29, de 14 de maio de 2024</u>, justificando-se o fato da urgência da necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos de auditoria interna no âmbito da administração



pública da UFDPar. Após isso, sua nomeação como Auditora Interna ocorreu por meio da <u>Portaria nº 303, de 15 de maio de 2024</u>, com um período de 90 (noventa) dias, e deteve sua prorrogação por meio da <u>Portaria nº 400, de 13 de agosto de 2024</u> por 12 (doze) meses.

A auditoria interna executa suas atividades em observância ao seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), conforme dispõe a <u>Instrução Normativa nº 5/2021 da Controladoria-Geral da União</u>. No decorrer de 2024, foram elaborados o <u>Plano Anual de Auditoria Interna de 2024</u>, autorizado pela Resolução CONSAD nº 33, de 08 de julho de 2024 e o <u>Plano Anual de Auditoria Interna de 2025</u>, aprovado pela Resolução CONSAD nº 41, de 18 de dezembro de 2024.

No ano de 2024, a previsão de atividades e ações de Gestão Interna de Auditoria, estão elencadas no Quadro 27, conforme o PAINT 2024:

Quadro 27 - Previsão de atividades a serem realizadas em 2024

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo trabalho	de	Início	Conclusão	НН
Estruturação do setor quanto recursos tecnológicos, materiais e humanos (visando aumentar a equipe)	AUDIN	Gestão unidade	da	08/03/2024	05/05/2024	48
PAINT 2025	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Gestão Unidade	da	01/08/2024	30/11/2024	144
Elaboração do Regimento Interno da AUDIN	AUDIN	Gestão Unidade	da	11/03/2024	30/11/2024	296
PDI, PDU, RAA	AUDIN	Gestão unidade	da	15/05/2024	31/12/2024	112
Elaboração do Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade	Instrução Normativa nº 3, 2017 - Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno	Gestão unidade	da	01/07/2024	31/12/2024	112
					Total:	712

Fonte: PAINT 2024, 2025.



6.6 DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (DPA)

A Divisão de Protocolo e Arquivo (DPA) está vinculada à Reitoria e tem como responsabilidade o planejamento e a organização das atividades de protocolo, recebimento e distribuição de correspondências/encomendas institucionais, bem como pela Gestão de Documentos Arquivísticos no âmbito da UFDPar.

Os serviços de Protocolo são regulamentados pela <u>Portaria Interministerial nº</u> <u>1.677, de 7 de outubro de 2015</u>, que estabelece que as atividades de protocolo são: o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e autuação de documentos avulsos para formação de processos.

Conforme a Lei de Arquivos, <u>Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991</u>, art. 3° considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. Dentre os serviços de arquivo, destacam-se as atividades de planejamento, organização, tratamento técnico, funções arquivísticas, bem como a gestão documental.

Para executar essa funções, a DPA utiliza um Sistema Informatizado, o SIPAC da UFDPar, adquirido em 2024 por meio de um <u>Termo de Execução Descentralizada</u> (<u>TED</u>) formalizado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Por meio da <u>Portaria nº 312, de 23 de maio de 2024</u>, a servidora Daniele Melo Sales foi designada como Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo da UFDPar, assumindo suas atividades a partir de 3 de junho de 2024.

No Quadro 28, apresentado a seguir, apresentam-se os números de processos abertos nas unidades de atividades-fim da universidade em 2024. Entende-se por atividades-fim aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, organizadas por mês:

Quadro 28 - Processos abertos nas unidades das atividades-fim da UFDPar em 2024

gadalo 20 1 10000000 aboltoo hao ahlaadoo ado ahlaadoo hiil ad ol bi al oli 202 i					
Mês	PREG	PROPOPI	PREX	PRAE	
Janeiro	95	11	20	0	
Fevereiro	112	24	58	4	
Março	140	34	71	2	
Abril	119	11	57	13	
Maio	70	38	27	9	
Junho	105	44	114	4	
Julho	97	12	72	0	
Agosto	98	10	58	0	
Setembro	98	17	88	0	
Outubro	159	0	40	29	
Novembro	20	5	15	3	

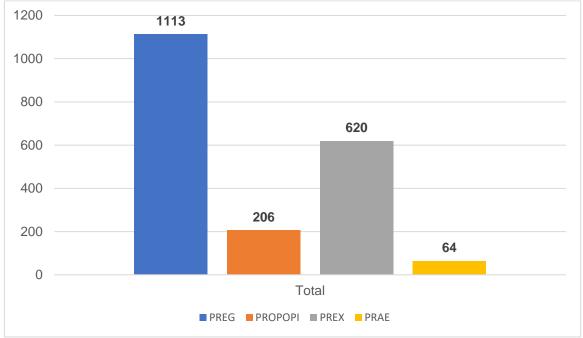


Dezembro	*	*	*	*
Total	1.113	206	620	64
Iolai	2.003			

Fonte: DPA, 2024.

O Gráfico 8, apresenta a quantidade de processos abertos pelas unidades responsáveis pelas atividades-fim da UFDPar (PREG, PROPOPI, PREX e PRAE) em 2024.

Gráfico 8 - Total de Processos abertos nas atividades-fim da UFDPar em 2024



Fonte: DPA, 2024.

No Quadro 29, são apresentados os números de processos abertos para as atividades-meio da universidade em 2024, que são às atividades que dão apoio à consecução das atividades-fim da instituição, organizados por mês:

Quadro 29 - Processos abertos nas unidades das atividades-meio da UFDPar em 2024

Mês	Reitoria	PROGEP	PRAD	PROPLAN
Janeiro	4	27	3	0
Fevereiro	4	46	1	0
Março	3	47	3	0
Abril	4	51	3	0
Maio	2	50	1	0
Junho	10	53	3	3
Julho	11	60	0	2
Agosto	9	32	0	0
Setembro	9	48	0	0
Outubro	20	28	2	5
Novembro	8	7	0	0
Dezembro	*	*	*	*

^{*}A partir de 11 de novembro de 2024, todas as solicitações de processos foram recebidas por intermédio da Central de Serviços (CS) da UFDPar.

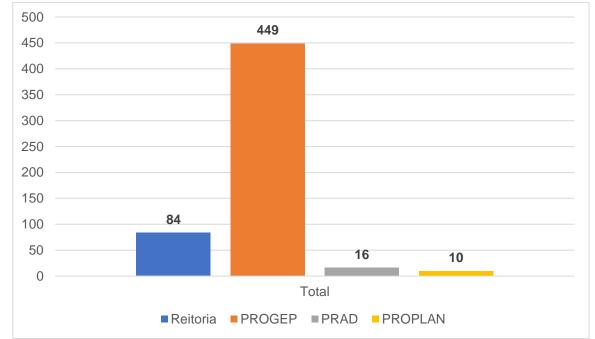


Total	84	449	16	10
	559			

Fonte: DPA, 2024.

O Gráfico 9, apresenta a quantidade de processos abertos pelos setores das unidas-meio da UFDPar (Reitoria, PROGEP, PRAD e PROPLAN).

Gráfico 9 - Total de Processos abertos nas unidades-meio da UFDPar em 2024



Fonte: DPA, 2024.

Em relação aos números de processos sigilosos e ostensivos, é inviável contabilizar sua distinção, uma vez que até outubro de 2024 a universidade utilizava o SIPAC-UFPI, portal administrativo, o qual não disponibiliza nenhum relatório de quantificação de processos. Portanto, a informação solicitada excede os limites de nossa capacidade, ao menos no ano de 2024, já que não tínhamos a mesa virtual e a implementação da gestão de documentos no novo SIPAC da UFDPar, através da Portaria nº 479, de 11 de novembro de 2024.

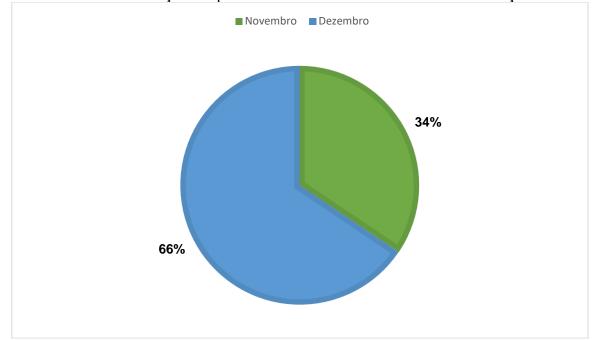
Ressalta-se que a partir do dia 12 de novembro de 2024, todos as solicitações de Protocolo, que antes eram recebidos via e-mail, serão recebidos exclusivamente por intermédio da <u>Central de Serviços (CS)</u> da UFDPar, garantindo assim mais agilidade, organização, segurança e acessibilidade no gerenciamento da informações, como também, a eficiência e transparência no acompanhamento das solicitações, oferecendo uma experiência mais prática para todos os usuários.

^{*}A partir de 11 de novembro de 2024, todas as solicitações de processos foram recebidas por intermédio da Central de Serviços (CS) da UFDPar.



Em novembro, foram recebidos 73 processos, e em dezembro, 139 processos, por meio da CS, conforme ilustrado no Gráfico 10.

Gráfico 10 - Contabilização de processos recebidos via Central de Serviços



Fonte: DPA, 2024.

6.7 PROCURADORIA JURÍDICA FEDERAL (PROJUR)

A Procuradoria Federal junto à UFDPar tem o exercício de suas atividades disciplinadas no Regimento Interno da Unidade, publicado no Boletim de Serviços Ano IV – Nº119, de 07 de julho 2023, por meio da Resolução CONSUNI nº 49/2023, de 06 de julho de 2023, onde estão dispostos também os aspectos procedimentais relativos à solicitação e prestação da consultoria e assessoramento jurídicos.

No exercício do seu mister a Procuradoria Federal junto à UFDPar presta a atividade de consultoria jurídica formalmente por meio de pareceres, notas e cotas jurídicos, além da elaboração de pareceres referenciais (em casos específicos), quando fica dispensado o envio individualizado dos processos, desde que seguidas as orientações neles emanadas, de acordo com o Regimento Interno da Unidade.

Já a atividade de assessoramento jurídico ocorre também de maneira informal, por meio de atendimentos presenciais ao corpo diretivo, ampliados de maneira colaborativa a técnicos e docentes, que não ficam necessariamente registrados, além de participação em reuniões dos Conselhos Superiores e acompanhamento do reitor em audiências externas com Ministério Público e demais órgãos, onde haja relevância jurídica da temática a ser tratada.



Considerando que a representação judicial não é exercida diretamente pela Procuradoria Federal junto à UFDPar, mas pela unidade da Procuradoria Federal em Teresina, a PROJUR/UFDPar exerce a interlocução entre a essa última e a IFES, promovendo a instrução processual capaz de garantir a melhor defesa perante o judiciário, além da elaboração, em casos relevantes, da peça a ser protocolada.

Entretanto, considerando que as ações referentes a Mandados de Segurança são dirigidas diretamente ao gestor, a PROJUR/UFDPar faz a gestão desses casos, desde o controle, solicitação de subsídio técnicos, elaboração da peça de defesa e peticionamento no sistema da Justiça Federal.

Dessa forma, apresenta-se o Quadro 30, com os números relativos às atividades desenvolvidas, lembrando que nela não consta o número referente a atendimentos informais de assessoramento, que demandam grande parte do tempo do Procurador, bem como da assessoria jurídica:

Quadro 30 - Atividades desenvolvidas pela PROJUR em 2024

Atividades desenvolvidas			
Parecer jurídico	63		
Parecer Jurídico Referencial			
Cota	2		
Nota	4		
Mandado de Segurança – solicitação de subsídios técnicos			
Mandado de Segurança – ofício de resposta no sistema SAPIENS			
Mandado de Segurança – peticionamentos do PJE			
Ações Judiciais de Procedimento Comum - solicitação de subsídios técnicos			
Ações Judiciais de Procedimento Comum - ofícios de resposta no sistema SAPIENS			
Elaboração da peça de defesa em Mandados de Segurança e Ações de Rito comum	10		
Interposição de ação judicial (mandado de segurança) em favor da UFDPar	1		
Despachos	82		
Total	317		

Fonte: PROJUR, 2024.

6.8 CERIMONIAL

O Cerimonial integra a estrutura administrativa do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e, por meio da Resolução nº 07/2021 do CONSUNI, tem a responsabilidade de organizar as solenidades, festividades e cerimônias da Reitoria, competindo-lhe planejar, executar e supervisionar o cerimonial destes eventos.

Em outras solenidades, caso haja a presidência do Reitor ou do Vice-Reitor, o Cerimonial prestará assessoria e orientação às coordenações dos eventos, não cabendo, nesses casos, a organização, planejamento e execução.



Em eventos onde o Reitor ou o Vice-Reitor compareçam como convidados, o Cerimonial poderá atuar na condição de assessor direto, caso seja necessário.

São exemplos de solenidades onde o Cerimonial atua diretamente: colações de grau, aulas magnas, inaugurações, posses, outorga de títulos honoríficos e dignidades universitárias, assinaturas de convênios, dentre outros.

Poderá atuar ainda em congressos, seminários, encontros, mesas-redondas, painéis, palestras, jornadas, semanas acadêmicas e demais eventos científicos, conforme o previsto na resolução vigente e de acordo com a indicação do Gabinete da Reitoria.

As ações do Cerimonial foram marcadas pela organização e supervisão de vários eventos na instituição, dentre elas, podemos destacar:

• 29 e 31 de janeiro, <u>abertura e encerramento da primeira edição do Integra UFDPar 2023 – Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação</u>, onde foram debatidos temas relacionados às ações universitárias e seus impactos na sociedade. A abertura, que aconteceu no Auditório Central, contou com a presença do reitor João Paulo Sales Macedo, acompanhado pelos Pró- reitores de Ensino de Graduação, de Extensão e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, além do Diretor Executivo da FADEX, Ribeiro Jr;

Figura 17 - Abertura e encerramento do Integra UFDPar 2023



Fonte: UFDPar, 2024.

O5 de fevereiro - <u>Cerimônia de Posse coletiva de vinte e dois novos servidores técnico-administrativo</u> no Auditório Central da universidade, os quais ocuparam cargos como administrador (3), analista de TI (6), bibliotecária-documentarista (1), contador (2), engenheiro civil (1), pedagogo (3), psicólogo (2) e técnico de TI (4). Seis destes novos servidores são egressos da UFDPar;



UFDP at Transformando Vides of the Control of the C

Figura 18 - Cerimônia de Posse 22 novos servidores técnicos-administrativos

Fonte: UFDPar, 2024.

- 19 de março <u>A UFDPAR foi sede da Conferência Territorial de Parnaíba Planície Litorânea e Cocais</u>, evento preparatório para a 5ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação 2024 (CECTI), com o tema: "Para um Piauí Justo, Desenvolvido e Sustentável". A mesa de abertura do evento foi presidida pelo Vice-reitor da UFDPar, Vicente Borges, pelo coordenador local, o Pró-reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Jefferson Soares, e por representantes de instituições parceiras da conferência;
- 25 de março <u>Cerimônia de posse coletiva de mais 13 novos servidores</u>
 técnico-administrativos em educação, realizada no auditório Oeste;
- 04 de abril <u>Solenidade de entrega dos prêmios das melhores Dissertações</u>
 2023, promovido pela PROPOPI;



• 08 a 12 de abril – Solenidades de Colação de Grau coletivas do período 2023.2. Ao todo, 170 novos bacharéis e licenciados em onze cursos de graduações da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) receberam o tão sonhado canudo e foram habilitados a atuar em suas respectivas áreas. As cerimonias ocorreram no Auditório Central do Campus e foram presididas pelo Reitor João Paulo Sales Macedo e pelo Vice-reitor Vicente Borges. As solenidades tiveram início com o curso de Fisioterapia no dia 08 de abril. No dia seguinte, foi a vez dos cursos de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Pedagogia. Já na quarta-feira, colaram grau os concludentes dos cursos de Biomedicina e Ciências Biológicas. No dia 11, foram os cursos de Matemática e Turismo e no último dia, os cursos de Administração, Engenharia de Pesca e Psicologia;



Figura 19 - Solenidades de colação de grau coletivas do período 2023.2





Fonte: UFDPar, 2024.

16 de abril - <u>Cerimônia em comemoração aos 6 anos de criação da UFDPar</u>,
no Auditório Oeste. Com o mote "Construindo identidades e criando laços", o
evento reuniu autoridades acadêmicas, representantes da comunidade
universitária e convidados especiais para celebrar o papel fundamental da
UFDPar na região;



Figura 20 - Cerimônia em comemoração aos 6 anos de criação da UFDPar



Fonte: UFDPar, 2024.

- O3 de maio <u>Solenidade de Assunção do primeiro Reitor</u>, <u>João Paulo Sales Macedo</u>, e do <u>Vice-Reitor</u>, <u>Vicente Borges</u>, <u>para o quadriênio 2024-2028</u>. O evento foi integralmente organizado e idealizado pelo Cerimonial UFDPAR. A cerimônia foi conduzida pelas professoras Kelly Vaz (Pedagogia) e Heidi Kanitz (Turismo);
- O5 de junho <u>Conferência de abertura do Encontro Comunitário de Políticas de Extensão Regionalização (ECOMPEX 2024)</u>, realizada no auditório central da instituição. O evento assinala um importante passo na promoção da colaboração entre as Instituições de Ensino Superior e a comunidade local, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre a academia e a sociedade;
- 24 de junho <u>Solenidade de Apresentação da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência Janaína da Silva Bezerra</u>. A solenidade ocorreu no auditório Leste da instituição e contou com a participação de autoridades acadêmicas, familiares e membros da comunidade universitária;



Figura 21 - Autoridades acadêmicas, familiares e membros da comunidade universitária na Solenidade de Apresentação da Comissão Permanente de Prevenção e Enfretamento à Violência - Janaína da Silva Bezerra



- 19 de julho Cerimônia de lançamento dos cursos Parfor Equidade, uma ação especial do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor). O evento ocorreu no auditório Oeste e contou com a presença do Reitor da UFDPar, Professor Doutor João Paulo Sales Macedo, da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora Doutora Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, da Coordenadora Institucional do Parfor Equidade, Professora Doutora Maria Patrícia Freitas de Lemos, e da Professora Doutora Maria da Glória Duarte Ferro Silva, Coordenadora Institucional do Parfor da Universidade Federal do Piauí;
- 12 de agosto <u>Visita de Flávia do Bonsucesso Teixeira</u>, <u>Diretora do Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans (PAES-PopTrans) do Ministério da Saúde</u>. A visita teve como foco a Apresentação e discussão do programa que busca ampliar o acesso da população Trans a serviços de saúde especializados no Sistema Único de Saúde (SUS);



Figura 22 - Acolhida Institucional e apresentação do Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans (PAES-PopTrans) para a comunidade acadêmica



Fonte: UFDPar, 2024.

20 de agosto - A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) abriu suas portas para receber os calouros do período 2024.2 com uma programação repleta de atividades informativas e integrativas. A Acolhida Institucional, realizada no Auditório Oeste e nos arredores do Campus, foi marcada por momentos de alegria, integração, troca de conhecimentos e celebração da vida universitária. A abertura do evento, contou com mensagens inspiradoras da representação dos estudantes, das Pró-Reitorias de Ensino e Graduação (PREG), Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI), de Extensão e Cultura (PREX), de Assuntos Estudantis (PRAE) e da Reitoria. Essas falas destacaram o compromisso da UFDPar em apoiar os novos estudantes em sua jornada acadêmica e pessoal, reafirmando a importância de cada um como parte da comunidade universitária;



- 22 de agosto O vice-reitor Vicente Borges recebeu, no salão da reitoria, o secretário de Estado do Turismo do Piauí, José Antônio Neto, e o superintendente da FADEX, Antônio Vinícius Oliveira Ferreira, para a assinatura de uma parceria voltada para a criação do Observatório de Inteligência Turística e a elaboração do Plano Estadual do Turismo;
- 28 de agosto <u>Abertura do I Ciclo de Formação Continuada, um evento promovido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)</u>. Com foco na temática da Educação Inclusiva, o encontro teve como objetivo principal capacitar servidores docentes, técnicos-administrativos e colaboradores da instituição que atuam diretamente no atendimento à comunidade acadêmica;
- 29 agosto a 06 de setembro Sessões Solenes de Colação de Grau coletiva do período 2024.1. As solenidades tiveram início com o curso de Matemática no dia 29 de agosto. No dia seguinte, foi a vez dos cursos de Ciências Biológicas e Pedagogia. Na segunda-feira, foram realizados os atos para os cursos de Administração e Biomedicina. No dia 03 de setembro, foi a vez do curso de Ciências Econômicas. No dia 04, colaram grau os concludentes dos cursos de Fisioterapia e Turismo. No dia 05, foi a vez dos cursos de Engenharia de Pesca e Psicologia. Encerrando o calendário, no dia 06, foi a vez do curso de Ciências Contábeis:

Figura 23 - Colação de Grau do período 2024.1



Fonte: UFDPar, 2024.

9 de setembro - <u>Aula Magna e a abertura oficial do Mestrado em Administração</u>
 <u>Pública em Rede Nacional (PROFIAP)</u>. O evento marcou o início das atividades do programa na instituição, consolidando um novo marco na qualificação de



profissionais para a gestão pública, durante a solenidade foi comemorado o dia do Administrador;

Figura 24 - Alunos da primeira turma do PROFIAP na UFDPar e autoridades acadêmicas



- 12 de setembro <u>Palestra internacional "A Ascensão da China no Poder Global"</u>, <u>ministrada pelo renomado especialista Dr. Francisco Domínguez</u>. O evento teve inscrições gratuitas, e teve como objetivo, a análise profunda sobre a reorganização do poder internacional impulsionada pelo rápido crescimento econômico e geopolítico da China;
- 13 de setembro A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, lançou a campanha "Feminicídio Zero - Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada" na região litorânea do estado do Piauí. Antes do ato de lançamento, o reitor João Paulo Sales Macedo recebeu, no gabinete da reitoria, a comitiva integrada também pela primeira-dama do estado e coordenadora do Pacto pelas Crianças do Piauí, Isabel Fonteles, e pela secretária das Mulheres do Estado do Piauí, Zenaide Lustosa;
- 17 de setembro Cerimônia oficial de abertura das atividades do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCBM), que em 2024, completou 10 anos de existência. A solenidade contou com uma Aula Magna proferida pelo Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto, presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), com o tema: "Ações da FAPEPI em Pesquisa e Inovação: Oportunidades para a Pós-Graduação";



Figura 25 - Foto oficial do encerramento da cerimônia de lançamento do Doutorado em Ciências Biomédicas da UFDPar



- 23 de setembro No SESC Praia, em Luís Correia, a cerimônia de abertura do Encontro Nacional Intercâmbio e Nivelamento Conceitual-Metodológico das Experiências de Assistência Técnica e Extensão Rural (ProFor-Ext). O evento, que conta com a participação de 16 instituições de diversas regiões do Brasil, é parte de um esforço nacional de fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). A coordenação do encontro está sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que também financia o programa. A Ministra do MDA (Substituta), Fernanda Machiaveli, esteve presente na abertura do evento;
- 30 de setembro Comemoração pelos 10 anos de criação do curso de Medicina, no auditório Oeste do Campus Ministro Reis Velloso. A celebração marcou uma década de contribuição significativa do curso para a formação de profissionais qualificados para o setor de Saúde, destacando seu impacto na comunidade e nos egressos. Um dos momentos de maior destaque da cerimônia foi a homenagem ao Professor Doutor José Ivo dos Santos Pedrosa, falecido em agosto deste ano, com a denominação do Bloco 21 do campus em seu nome;



Figura 26 - Professor Doutor João Paulo Sales Macedo em seu discurso durante o evento

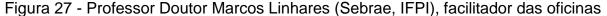


- 11 de outubro O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, esteve em Parnaíba para o lançamento do Programa Acredita no Primeiro Passo. A cerimônia aconteceu no Auditório Central da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e contou com a presença do presidente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Paulo Câmara, além de diversas autoridades;
- 16 e 18 de outubro- <u>Abertura e encerramento do I Encontro de Cultura, Arte e Patrimônio (ECAPI)</u>, evento que visa promover um rico diálogo entre a academia, artistas e a comunidade sobre temas ligados à cultura, arte e patrimônio. A iniciativa busca fortalecer a identidade cultural da Planície Litorânea do Piauí e regiões próximas;
- 24 de outubro Reunião realizada na reitoria do campus, para a assinatura do Edital de Licitação para a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia que viabilizarão a obra do Hospital Universitário HU. Estiveram presentes além do reitor, o Deputado Federal Florentino Neto e sua comitiva, a comissão da Equipe de Planejamento da Contratação, composta por Layzianna Maria Santos Lima, Luana Gabrielle de França Ferreira, Moysés Barbosa da Silva Filho, Natanael Lima Ribeiro de Sousa e Rayson José Bezerra de Farias. As pró-reitorias de Administração e Planejamento também marcaram presença, representadas pelos pró-reitores Rafael Araújo Sousa Farias e Osmar Gomes



de Alencar Júnior, respectivamente. A Prefeitura Universitária (PREUNI) foi representada pelo prefeito Moysés Barbosa da Silva Filho, e a Procuradoria Jurídica Federal no âmbito da UFDPar esteve representada pelo Dr. João Vinícius Brito da Silva e por Ana Célia;

• 25 de outubro – <u>Solenidade de abertura da primeira edição do Ideathon UFDPar, edição 2024</u>. O evento, que uniu inovação e empreendedorismo, atraiu a participação de alunos, servidores e especialistas do ecossistema de startups. A Competição de empreendedorismo e inovação na qual equipes trabalham intensamente para desenvolver ideias de negócios ou soluções tecnológicas e sociais em um curto espaço de tempo foi idealizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI), Coordenadoria de Inovação e Propriedade Intelectual (CIPI) e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);





Fonte: UFDPar, 2024.

 30 de outubro – A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e sua Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DQVT), promoveu uma programação especial voltada ao bem-estar e integração dos servidores da instituição, em comemoração ao Dia do Servidor Público. A ação teve como objetivo reforçar



- a importância da saúde física e mental no ambiente de trabalho, proporcionando momentos de aprendizado e interação. Aconteceu durante a solenidade a entrega dos crachás institucionais;
- O4 de novembro <u>Cerimônia de lançamento de dois novos módulos de gestão:</u>
 o <u>Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos (SIGRH) e o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC)</u>. Estes sistemas fazem parte do Sistema Integrado de Gestão, uma plataforma que busca aprimorar a modernização, flexibilidade e capacidade de atendimento da UFDPar em suas demandas institucionais;
- 12 de novembro, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) celebrou a conquista da nota 5 no Recredenciamento Institucional do INEP/MEC com a apresentação do relatório da avaliação, no auditório oeste e posteriormente a inauguração da Praça da Diversidade "Nêgo Bispo", um espaço que reforça o compromisso institucional de promover acolhimento, integração e convivência entre estudantes e a comunidade acadêmica. Localizada em frente ao Restaurante Universitário, a praça foi revitalizada e decorada com murais artísticos e intervenções que buscam expressar diversidade e inclusão;

Figura 28 - Inauguração da Praça da Diversidade "Nêgo Bispo"





Figura 29 - Reitor João Paulo e membros da comissão de preparação e acompanhamento do recredenciamento institucional



- 13 de novembro, <u>a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, ligada à Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), realizou uma cerimônia especial de entrega das medalhas da Olimpíada Mandacaru de Matemática.</u> O evento, que contou com a presença de autoridades e convidados, celebrou o desempenho dos alunos que se destacaram na competição;
- 19 de novembro, <u>a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)</u> recebeu representantes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), ligado ao Ministério da Igualdade Racial (MIR), para um evento que reuniu a comunidade acadêmica, estudantes de ensino médio, gestores municipais e lideranças locais. A atividade ocorreu no auditório Oeste, durante a semana em que se celebra o Dia da Consciência Negra (20 de novembro), e teve como foco a apresentação de ações e programas do SINAPIR;
- 21 de novembro, <u>a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)</u>
 recebeu a Cônsul Honorário da Alemanha para os estados do Ceará, Maranhão
 <u>e Piauí, Marlene Pinheiro Gonçalves</u>, em uma agenda voltada à
 internacionalização acadêmica e à apresentação de oportunidades de estudo
 no exterior. A programação incluiu uma reunião com gestores da universidade
 pela manhã e uma palestra aberta ao público no período da tarde;
- 25 e 27 de novembro <u>Abertura e encerramento do Integra UFDPar 2024 Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, realizado no Auditório Central da UFDPar.</u> O evento contou com atividades integrativas,



como palestras e mesas redondas, além de trabalhos apresentados em formato de vídeo e na modalidade banner. Apresentaram trabalhos, membros da comunidade interna (estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos administrativos) e externa da UFDPar. O Integra é um evento aberto à comunidade de um modo geral, e todos puderam assistir as atividades integrativas (palestras e mesas-redondas), além das apresentações de vídeos e banners;

Figura 30 - Dispositivo de honra para abertura do Integra UFDPar 2024



- 26 de novembro O auditório Oeste da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) recebeu a palestra "A importância da retomada da estatística pesqueira para o desenvolvimento sustentável da pesca no Brasil".
 O Diretor do Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Prof. Dr. Marcelo Vianna, foi o palestrante principal do evento;
- 4 a 6 de dezembro <u>9ª edição do Salão do Livro de Parnaíba (SaLiPa)</u>, o evento aconteceu pela segunda vez no campus da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar);



Figura 31 - Abertura da 9ª edição do SaLiPa



Fonte: UFDPar, 2024.

- 9 de dezembro 2024 <u>A Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso realizou a Cerimônia de Entrega de Certificados aos alunos que concluíram o curso "Programação com Scratch 3.0 para Crianças"</u>. A iniciativa, realizada pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), em parceria com a própria escola.;
- 02 de dezembro Colação de grau presencial dos concludentes do curso de Medicina do período letivo 2024.1;
- 13 de dezembro Confraternização de fim de ano no Auditório Central. O evento, organizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), reuniu membros da comunidade acadêmica para celebrar as conquistas de 2024 e renovar as esperanças para o próximo ano. Um dos momentos mais emocionantes foi a apresentação do Coral da UFDPar/UFMA, que encantou os presentes com músicas selecionadas para transmitir o espírito de fraternidade e renovação característico do período natalino. A programação também incluiu a exibição de um vídeo institucional em homenagem aos servidores e sorteios de prêmios, que trouxeram descontração e alegria ao encontro;

O Cerimonial da UFDPAR atuou como assessor direto do reitor nos seguintes eventos:

• 17 de outubro - O reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), Professor Dr. João Paulo Sales Macedo, foi um dos 27 homenageados com a Outorga da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, recebendo a comenda de "grande oficial". A honraria foi entregue durante



uma solenidade em comemoração ao 202° aniversário de adesão do Piauí à Independência do Brasil, realizada no Complexo Porto das Barcas, em Parnaíba;

- 29 de novembro Sessão Solene na Câmara Municipal de Parnaíba homenageou o reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo. Durante a cerimônia, ele recebeu o Título de Cidadania Parnaibana e a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município. A propositura da honraria foi apresentada pelo vereador Renato Bittencourt, destacando a atuação do reitor na promoção do ensino superior e na valorização de Parnaíba como polo educacional e cultural;
- 20 de dezembro Exposição "Jornada para o Brasil: História das migrações de povos de língua alemã", uma iniciativa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX), em parceria com a Cônsul Honorária da República Federal da Alemanha no Piauí. O evento, realizado no Parnaíba Shopping.

6.9 SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES (SCP)

São três os Conselhos Superiores da UFDPar: Conselho Universitário (CONSUNI); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho de Administração (CONSAD). Todos eles envolvem na sua composição servidores docentes e técnicos administrativos, bem como representantes do corpo discente, sendo que o CONSUNI ainda conta com representantes da sociedade (PDI, 2025).

O CONSUNI é o órgão máximo, deliberativo, normativo e de última instância jurisdicional da Universidade. O CONSEPE é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria acadêmica, didático pedagógica, científica, cultural e artística, sendo a última instância de deliberação para recursos nessas áreas. O CONSAD é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas em matéria administrativa, de pessoal, financeira e patrimonial, incumbido de assegurar o regular funcionamento da entidade (PDI, 2025).

De acordo com o Estatuto da UFDPar (2021), os Conselhos Superiores da UFDPar reúnem-se ordinariamente ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, convocadas pelo Reitor, sendo também permitida a convocação



extraordinária por requerimento de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus respectivos membros.

O Regimento Geral da UFDPar, em seu art. 9, versa sobre os membros que constituem o CONSAD, eles são:

I – reitor, como Presidente; II – vice-reitor, como Vice-Presidente; III – titulares das Pró-Reitorias diretamente relacionadas às atividades de planejamento, orçamento e finanças, de administração e gestão patrimonial, de gestão de pessoas, e de tecnologia da informação; IV – dois representantes dos órgãos suplementares da Administração Superior; V – dois representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação, com mandato de dois anos, escolhidos por seus pares; VI – dois representantes estudantis, na forma da legislação vigente, escolhidos por seus pares; e VII – dois representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de dois anos.

O art.10 aborda as atribuições do CONSAD, eles são:

 I – autorizar aquisição, alienação e gravame de bens imóveis da Universidade, obedecidas às exigências da legislação pertinente; II autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos que envolvam, direta e indiretamente, o comprometimento dos bens patrimoniais da Universidade; III - elaborar e reformular o seu regimento interno; IV examinar e aprovar, anualmente, no prazo legal, os relatórios de gestão, inclusive a prestação de contas, os demonstrativos orçamentário, financeiro e patrimonial: V - fixar taxas de servicos, emolumentos, contribuições e multas; VI – deliberar sobre doações, alienações e baixas, a qualquer título, de bens patrimoniais, móveis, imóveis e semoventes incorporados à Universidade, ou que venham a ser constituídos: VII - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados; VIII - deliberar sobre ato do Reitor praticado ad referendum de matéria do CONSAD; IX - decidir sobre propostas de abertura de Concurso e de Seleção Pública para nomeação e contratação de técnicos-administrativos, em conformidade com as normas existentes; X – fixar diretrizes para programas de formação de técnicos-administrativos, em nível de pós-graduação, bem como de capacitação permanente; XI – estabelecer normas gerais para o afastamento de técnicos-administrativos; XII – autorizar as solicitações de afastamento de técnicos-administrativos; XIII – deliberar sobre a gestão e manutenção das instalações físicas da Universidade; XIV – aprovar políticas de segurança, saúde e meio ambiente no campus universitário; XV - aprovar a política de tecnologia da informação e comunicação (TIC), incluindo a infraestrutura e a segurança de dados; XVI - estabelecer diretrizes para a implementação de práticas de sustentabilidade ambiental na Universidade; XVII - aprovar as políticas de gestão de riscos e compliance; XVIII - aprovar o plano de auditoria interna e seus relatórios.

O CONSEPE é constituído pelos seguintes membros:

I – reitor, como Presidente; II – vice-reitor, como Vice-Presidente; III – os titulares das Pró-Reitorias diretamente relacionadas com as atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, inovação tecnológica, extensão e assuntos estudantis; IV – os titulares das unidades acadêmicas de ensino de graduação; V – os titulares das unidades acadêmicas de ensino de pós-graduação stricto sensu; VI – dois representantes das Unidades Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão; VII – dois representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, com mandato de dois anos, indicados por seus pares; VIII – dois representantes estudantis, na forma da legislação vigente, indicados por seus pares; e, IX – dois



representantes do corpo docente, com mandato de dois anos, indicados por seus pares.

Suas competências, de acordo com o art.8, do Regimento Geral da UFDPar, são:

I – apresentar ao Conselho Universitário as propostas de ensino, pesquisa e extensão para a formulação da política geral da Universidade; II – estabelecer as diretrizes da política universitária em matéria de ensino, pesquisa e extensão, priorizando áreas estratégicas e definindo um programa institucional e permanente de avaliação; III - definir critérios didáticopedagógicos e deliberar sobre a criação, expansão, modificação, redimensionamento e extinção de cursos ou habilitações, em conformidade com a legislação vigente e considerando a relevância e a viabilidade acadêmica de tais iniciativas, mediante parecer favorável do Conselho Universitário, quando onerados por encargos; IV – aprovar os currículos dos cursos e programas de educação superior, assegurando a consonância com as diretrizes gerais pertinentes e as decisões dos Colegiados de cada curso; V - normatizar os processos de seleção para ingresso em cursos e programas da Universidade, incluindo critérios para transferência externa e interna de alunos, bem como matrícula de portadores de diploma de curso superior; VI – deliberar sobre propostas de abertura de concursos e seleções públicas para nomeação e contratação de docentes, em consonância com as normas existentes; VII – definir critérios para elaboração de currículos dos cursos de graduação e pós-graduação; VIII – deliberar sobre as decisões dos Colegiados de cursos; IX - contribuir na reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, do Estatuto, do Regimento Geral da Instituição e dos Cursos nos aspectos didático, científico e da vida acadêmica; X - fixar diretrizes para programas de formação docente em nível de pós-graduação, bem como de capacitação permanente que assegurem padrões de qualidade no ensino; XI - estabelecer normas e diretrizes sobre organização e funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação stricto sensu e lato sensu, e de extensão; XII – julgar, privativamente, recursos de decisões da Reitoria em matéria acadêmica e didático-científica; XIII – aprovar, acompanhar e deliberar sobre o processo de avaliação do ensino e dos cursos de graduação da Universidade, observando a legislação vigente; XIV - expedir normas complementares ao Estatuto e ao Regimento Geral da UFDPar no que tange ao ensino, pesquisa e extensão; XV - elaborar e reformular o seu Regimento Interno; XVI - exercer quaisquer outras atividades pertinentes à supervisão e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que lhe forem atribuídas; XVII – aprovar o Calendário universitário, atendendo às especificidades de cada Campus, quando aplicável; XVIII - aprovar normas disciplinadoras de ingresso, regime de trabalho, progressão funcional, avaliação e qualificação do pessoal docente; XIX – estabelecer normas gerais para o afastamento de docentes; XX – autorizar as solicitações de afastamento de docentes; XXI - deliberar sobre ato do Reitor praticado ad referendum de matéria deste Conselho; e, XXII deliberar sobre casos omissos que envolvam a organização e o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com o art. 5º do <u>Regimento Geral da UFDPar</u> (2024), o CONSUNI, se constituem com os membros: I – reitor, como Presidente; II – vice-reitor, como Vice-Presidente; III – pró-reitores; IV – membros dos Conselhos de Administração (CONSAD) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); e V – três representantes da comunidade externa.



As competências do CONSUNI, são:

 I – definir e acompanhar a execução do planejamento estratégico da Universidade, abrangendo metas, indicadores e gestão orçamentária; II deliberar sobre a viabilidade de contratos e convênios que acarretem despesas não previstas no orçamento aprovado pelo Conselho Universitário; III – organizar e normatizar o processo eleitoral para a escolha dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, seguindo os preceitos legais e estatutários; IV – aprovar, por maioria qualificada de dois terços, o Estatuto, o Regimento Geral, o PDI e os regimentos internos, incluindo suas alterações e emendas; V - julgar os recursos contra decisões de órgãos da administração universitária superior e setorial em matéria administrativa que envolvam infringência de legislação do ensino, normas regulamentares e regimentais, salvo em matéria privativa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; VI – julgar recursos interpostos contra decisões da Reitoria; VII – apreciar qualquer matéria da competência do Reitor, guando por este solicitado, respeitadas as competências privativas dos Conselhos Superiores; VIII - apreciar e aprovar o orcamento da Universidade elaborado pelo órgão competente; IX - constituir as suas comissões permanentes e transitórias; X – aprovar, acompanhar e deliberar sobre o processo de avaliação da Universidade, observada a legislação vigente; XI – deliberar sobre a convocação das eleições dos representantes nos Conselhos Superiores, quando não convocadas pelas entidades respectivas; XII – deliberar sobre as providências necessárias ao adequado funcionamento da Universidade; XIII - autorizar a concessão de títulos de Mérito Universitário, Professor Emérito, Técnico-Administrativo Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa; XIV - instituir prêmios honoríficos como estímulo à atividade universitária; XV - deliberar sobre homenagens, que alterem o espaço físico, nas dependências da Universidade; XVI - aprovar o quadro de pessoal docente e técnicoadministrativo da Universidade e suas alterações; XVII – deliberar sobre ato do Reitor praticado ad referendum de matéria deste Conselho; e XVIII deliberar sobre os casos omissos neste Regimento, desde que, por sua natureza, não sejam da competência de outros órgãos.

A SCP é exercida pela Secretária Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, exercendo suas funções desde 9 de março de 2020, por meio do <u>Ato da Reitoria nº 14, de 06 de março de 2020</u>, e suas renovações por meio das portarias <u>Portaria nº 285</u>, de 19 de outubro de 2021, Portaria nº 171, de 27 de março de 2024.

A seguir, no Quando 31 são apresentadas as resoluções aprovadas em cada Conselho Superior (CONSUNI, CONSEPE e CONSAD) ao longo dos meses de 2024:

Quadro 31 - Resoluções Aprovadas nos Conselhos Superiores da UFDPar em 2024

Mês	CONSUNI	CONSEPE	CONSAD
Janeiro	0	12	4
Fevereiro	2	16	0
Março	7	7	3
Abril	6	3	0
Maio	1	4	1
Junho	4	2	1
Julho	0	4	3
Agosto	0	5	4
Setembro	12	1	0
Outubro	10	2	0
Novembro	13	7	2
Dezembro	9	1	1
Total	64	64	19



147	
-----	--

Fonte: SCP, 2024.

Em seguida, apresenta-se o Quadro 32, que detalha os processos encaminhados para relatoria em cada conselho superior (CONSUNI, CONSEPE e CONSAD) ao longo dos meses de 2024:

Quadro 32 - Processos encaminhados para relatoria nos Conselhos Superiores da UFDPar em 2024

Mês	CONSUNI	CONSEPE	CONSAD
Janeiro	12	9	4
Fevereiro	0	9	0
Março	0	8	2
Abril	8	5	0
Maio	0	2	1
Junho	5	4	0
Julho	1	0	7
Agosto	17	5	3
Setembro	1	3	0
Outubro	10	8	0
Novembro	24	8	3
Dezembro	0	0	2
Total	78	61	22
	161		

Fonte: SCP, 2024.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste relatório, torna-se evidente o avanço obtido em 2024, com destaque para o aumento no número de convênios de colaboração firmados pela ASSINTER com diversas instituições. Entre as principais conquistas, ressalta-se a adesão ao Programa PILA, que viabilizou o intercâmbio de seis pessoas da UFDPar, além do fortalecimento do Programa PEC-G, que contribuiu significativamente para a internacionalização da universidade, promovendo a recepção de estudantes estrangeiros. Adicionalmente, foram realizados cursos e encontros de práticas em línguas estrangeiras, consolidando o crescimento da internacionalização na UFDPar em conformidade com sua Política de Internacionalização.

No âmbito da Ouvidoria, apesar do aumento no número de manifestações registradas em 2024 em comparação a 2023, destaca-se que 89% dessas manifestações foram devidamente respondidas, enquanto as demais foram arquivadas. O número de elogios recebidos teve um expressivo salto de 650%, passando de apenas 2 em 2023 para 15 em 2024.

Outro marco relevante foi a chegada da 1ª auditora da UFDPar, que vem agregando valor organizacional e auxiliando no alcance dos objetivos institucionais. Além disso, o lançamento da plataforma SIPAC da UFDPar representou um importante avanço tecnológico, permitindo a gestão interna de processos, que anteriormente eram administrados pelo SIPAC-UFPI. A migração do recebimento de protocolos, antes realizada por e-mail, para o novo sistema da CS da UFDPar também otimizou os fluxos administrativos, além do acompanhamento em tempo real pelo usuário demandante. Outrossim, a SCP realizou diversas ações em 2024, com destaque em participação de reuniões, comissões, além de outras ações abraçadas ao decorrer do relatório, auxiliando o Reitor e o Vice-Reitor no estudo e na análise de assuntos específicos.

A atuação da PROJUR é destaque com a prestação de consultoria jurídica à UFDPar por meio da emissão de pareceres, notas técnicas, cotas, despachos e outros documentos jurídicos. O Cerimonial, por sua vez, se destacou na organização de solenidades, festividades e cerimônias institucionais, contribuindo para fortalecer a organização de eventos pelo reitor e da universidade.

Por fim, a SCP desempenhou um papel essencial na secretaria dos três Conselhos Superiores da UFDPar (CONSUNI, CONSEPE e CONSAD), assegurando a eficiência e a organização de atividades desses órgãos superiores.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5,480, de 30 de junho de 2005**. Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2005. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2004-2006/2005/decreto/d5480.htm>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

Controladoria Geral da União. **Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022**. Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2022. Disponível em:

https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/68802/1/Portaria_Normativa_27_2022.pdf >. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. **Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna**, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/4/IN_5_2021.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

GOV.BR. Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR. Disponível em:

https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1&ouvidoriaInterna=false>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

Ministério da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria interministerial nº 1.677, de 07 de outubro de 2015**. Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e



entidades da Administração Pública Federal. Disponível em:

https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-interministerial-ndeg-1-677-de-07-de-outubro-de-2015>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018**. Regulamenta a Atividade Correcional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33694/19/IN%20n.%2014_14-11-2018_regulamenta%20SISCOR.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017**. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33409/19/Instrucao_Normativa_CGU_3_2017.pdf. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

SIPAC UFDPar. **Ofício sobre Plano Anual de Auditoria Interna**. Disponível em: https://sipac.ufdpar.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=328>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

SIPAC UFPI. Encaminha Memorando à PREX quanto Questionário de Indicadores do TCU. Disponível em:

https://sipac.ufpi.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=658729>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

SIPAC UFPI. Encaminhar minuta de Regimento Interno e Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN UFDPar. Disponível em:

https://sipac.ufpi.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=666236>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

SIPAC UFPI. **Encaminhar PAINT 2024 para aprovação**. Disponível em: https://sipac.ufpi.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=662884>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

SIPAC UFPI. Ordem de Serviço nº 01/2024. Disponível em:

https://sipac.ufpi.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=659249>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. Abertura do Encontro Nacional de ATER reúne instituições e lideranças em Luís Correia. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/abertura-do-encontro-nacional-de-ater-reune-instituicoes-e-liderancas-em-luis-correia>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Aditivo - EDITAL Nº 01/2024 - PROGEP - Processo Seletivo para Bolsa de Apoio Administrativo. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/edital-no-01-2024-progep-processo-seletivo-para-bolsa-de-apoio-administrativo. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.



UFDPar. Aditivo II - Edital N° 09/2022 - PRAE - Processo Seletivo para Bolsa Trabalho. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em:

https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-ndeg-09-2022-prae-processo-seletivo-para-bolsa-trabalho. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. Alunos da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso são premiados na Olimpíada Mandacaru de Matemática. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/alunos-da-escola-de-aplicacao-ministro-reis-velloso-sao-premiados-na-olimpiada-mandacaru-de-matematica>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Alunos da Escola de Aplicação recebem certificados do curso "Programação com Scratch 3.0 para Crianças. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: . Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Ato N° 14, de 6 de março de 2020**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2020/atos-da-reitoria/ato-no-14-de-6-de-marco-de-2020-ato-no-14-de-6-de-marco-de-2020-dou-imprensa-nacional.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. Boletim de Serviço Ano IV – Nº 119, Sexta-feira, 07 de julho de 2023. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/boletins-de-servicos/2023/119-boletim07072023_ufdpar_-docx.pdf. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. Cerimônia de entrega do Prêmio UFDPar de Dissertação 2023.

Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=9gYzcngmp5Y>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Cerimônia marca lançamento do SIGRH e SIPAC da UFDPar**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/cerimonia-marca-lancamento-do-sigrh-e-sipac-da-ufdpar. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Colações de grau 2023.2 são marcadas por homenagens aos 6 anos da UFDPar. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em:

https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/colacoes-de-graus-sao-marcadas-por-homenagens-aos-6-anos-da-

<u>ufdpar#:~:text=Cola%C3%A7%C3%B5es%20de%20grau%202023.2%20s%C3%A3</u> <u>o%20marcadas%20por%20homenagens%20aos%206%20anos%20da%20UFDPar</u>,

publicado%3A%2016%2F04&text=Na%20noite%20da%20%C3%BAltima%20sexta,



<u>Grau%20coletivas%20do%20per%C3%ADodo%202023.2.</u>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Colações de grau do período 2024.1 são marcadas por homenagens a José Ivo e concessão de Láureas. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/colacoes-de-grau-do-periodo-2024-1-sao-marcadas-por-homenagens-a-jose-ivo-e-concessao-de-laureas>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Convênios, Assessoria para Assuntos Internacionais. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/assinter/convenios/>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **ECOMPEX 2024: UFDPar abre evento com Conferência**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ecompex-2024-ufdpar-abre-evento-com-conferencia. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Estatuto da UFDPar**. Parnaíba: UFDPar, 2021. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/acesso-a-informacao-1/institucional-arquivos/anexo-estatuto-ufdpar.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. Evento na UFDPar debate a retomada da estatística pesqueira no Brasil. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/evento-na-ufdpar-debate-a-retomada-da-estatistica-pesqueira-no-brasil>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Exposição sobre Migrações Alemãs é Lançada no Parnaíba Shopping. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/exposicao-sobre-migracoes-alemas-e-lancada-no-parnaiba-shopping>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Hoje, 19 de julho, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) realizou a cerimônia de lançamento dos cursos Parfor Equidade, uma ação especial do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Parnaíba, 19 de julho de 2024. Instagram: @ufdpar.br. Disponível em:

https://www.instagram.com/ufdpar.br/reel/C9npxxzvkU1/>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. I Ciclo de Formação Continuada da UFDPar promove reflexão sobre Educação Inclusiva. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/i-ciclo-de-formacao-continuada-da-ufdpar-promove-reflexao-sobre-educacao-inclusiva>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. INTEGRA UFDPar 2024 promove integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/integra-ufdpar-2024-promove-integracao-entre-ensino-pesquisa-extensao-e-inovacao. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.



UFDPar. Ministra das Mulheres lança a campanha Feminicídio Zero na UFDPar. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: . Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Nossa dupla dinâmica @__stemaria e @becaalbuqq , foi em busca dos nossos calouros do período 2024.2 durante a realização da acolhida institucional da UFDPar. Parnaíba, 21 de agosto de 2024. Instagram: @ufdpar.br. Disponível em: <https://www.instagram.com/ufdpar.br/reel/C-8u4VsvZ3L/>. Acesso em: 20 de janeiro de 20205.

UFDPar. O I Encontro de Cultura, Arte e Patrimônio (ECAPI 2024) foi um sucesso. Parnaíba, 22 de outubro de 2024. Instagram: @ufdpar.br. Disponível em: https://www.instagram.com/ufdpar.br/reel/DBbf8TAglca/>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Parceria inédita entre UFDPar e SETUR cria o Observatório de Inteligência Turística e firma a elaboração do Plano Estadual de Turismo. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/a-ufdpar-firma-parceria-com-setur-para-a-criacao-do-observatorio-de-inteligencia-turistica-e-a-elaboracao-do-plano-estadual-do-turismo>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. Plano de Desenvolvimento da Unidade Assessoria para Assuntos Internacionais 2023 - 2025. Parnaíba: UFDPar: 2023. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/UFDPar/paginas/paginas-pdu/pdus-2023-2025/pdu-assinter-2023-2025.pdf>. Acesso em: 08 de janeiro de 2025.

UFDPar. Plano de Desenvolvimento da Unidade Cerimonial 2023 - 2025. Parnaíba: UFDPar: 2023. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/UFDPar/paginas/paginas-pdu/pdus-2023-2025/pdu-cerimonial-

2023-2025-1.pdf>. Acesso em: 08 de janeiro de 2025.

UFDPar. Plano de Desenvolvimento da Unidade Ouvidoria 2023 - 2025.

Parnaíba: UFDPar: 2023. Disponível em:

https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/paginas-pdu/pdus-2023-2025/template-pdu-da-reitoria-2023-2025-1.pdf Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. Plano de Desenvolvimento Institucional da UFDPar 2024 – 2028.

Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em:

https://ufdpar.edu.br/pdi/paginas/arquivo_plano-de-desenvolvimento-institucional-ufdpar-2024-2028.pdf/. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPAR. **Portaria N° 171, de 27 de março de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN171DE27DEMARODE20249.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.



UFDPAR. **Portaria N° 285, de 19 de outubro de 2021**. Parnaíba: UFDPar, 2021. Disponível em: de_outubro_de_2021.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 107, de 08 de fevereiro de 2023.** Parnaíba: UFDPar, 2023. Disponível em: < https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2023/portaria-no-107-de-08-de-fevereiro-de-2023-4.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria nº 148, de 29 de abril de 2022**. Parnaíba: UFDPar, 2022. Disponível em: < https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2022/portaria no 148 de 29 de abril de 2022 10.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria № 15, de 13 de janeiro de 2023**. Parnaíba: UFDPar, 2023. Disponível em: < https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2023/portaria-no-15-de-13-de-janeiro-de-2023-6.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 171, de 27 de março de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: < https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN171DE27DEMARODE20249.PDF >. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 172, de 27 de março de 2024.** Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN172DE27DEMARODE202410.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 173, de 27 de março de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN173DE27DEMARODE20241.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 174, de 27 de março de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN174DE27DEMARODE20242.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 175, de 27 de março de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: < https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN175DE27DEMARODE20243.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 176, de 127 de março de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN176DE27DEMARODE20244.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.



UFDPar. **Portaria № 285, de 19 de outubro de 2021**. Parnaíba: UFDPar, 2021. Disponível em: < https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2021/portaria no 285 de 19 de outubro de 2021.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria № 303, de 15 de maio de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: <<u>https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-</u>

<u>reitoria/2024/PORTARIAN303DE15DEMAIODE2024NomearLUANAAUDITORA.PDF</u> >. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria № 312, de 23 de maio de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: < https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN312DE23DEMAIODE2024.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria № 344, de 28 de abril de 2023**. Parnaíba: UFDPar, 2023. Disponível em: < https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2023/portaria-no-344-de-28-de-abril-de-2023-2.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria № 361, de 08 de julho de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN361DE08DEJULHODE20241.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 381, de 26 de julho de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN381DE26DEJULHODE20241.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 400, de 13 de agosto de 2024**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN400DE13DEAGOSTODE2024.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 401, de 19 de junho de 2023**. Parnaíba: UFDPar, 2023. Disponível em: < https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2023/PORTARIAN401DE19DEJUNHODE20233.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria Nº 492, de 14 de julho de 2022**. Parnaíba: UFDPar, 2022. Disponível em: <<u>https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-492-de-14-de-julho-de-2022-415459330</u>>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Portaria № 571, de 30 de outubro de 2023**. Parnaíba: UFDPar, 2023. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2023/PORTARIAN571DE30DEOUTUBRODE20231.PDF>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.



UFDPar. **Primeiro Reitorado da UFDPar é empossado em cerimônia histórica**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/solenidade-de-assuncao-do-primeiro-reitor-e-vice-reitor-na-ufdpar. Acesso em: 20 de janeiro de 2025

UFDPar. **Publicações do Boletim de Internacionalização**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/publicacoes>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. Regimento Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2024/RESOLUOCONSUNIN126DE30DEDEZEMBRODE2024.pdf . Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. Reitor da UFDPar é homenageado com a Ordem do Mérito Renascença do Piauí. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/reitor-da-ufdpar-e-homenageado-com-a-ordem-do-merito-renascenca-do-piaui. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Relatório de Gestão UFDPar 2023**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/valor-publico-e-resultados/RelatriodeGestoUFDPar2023.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Resolução CONSAD № 41, de 18 de dezembro de 2024**. Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2025, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/consad-1/resolucoes-2024/copy_of_RESOLUOCONSADN41DE18DEDEZEMBRODE2024.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. Resolução CONSUNI Nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021. Parnaíba: UFDPar: 2021. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2021/resolucao 07 2021 consuni compressed-1.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. Resolução CONSUNI Nº 126, de 30 de dezembro de 2024. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes-consuni/2024/RESOLUOCONSUNIN126DE30DEDEZEMBRODE2024.pdf. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. Resolução CONSUNI № 39/2023, de 17 de março de 2023.Parnaíba: UFDPar, 2023. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2023/resolucao-consuni-no-39-de-17-de-marco-de-2023.pdf>. Acesso em: 07 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Resolução CONSUNI № 49/2023, de 06 de julho de 2023**. Aprova o Regimento Interno da Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal do Delta



do Parnaíba – PFUFDPar. Parnaíba: UFDPar, 2023. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2023/resolucao-consuni-no-49-de-06-de-julho-de-2023.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. **Resolução CONSUNI № 83, de 09 de setembro de 2024**. Aprova o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: UFDPar, 2024.Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2024/RESOLUOCONSUNIn83DE09DESETEMBRODE2024.PDF>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. Resolução CONSUNI № 99, de 11 de outubro de 2024. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes-consuni/2024/RESOLUOCONSUNIn99DE11DEOUTUBRODE2024_republicada_assinada.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. Resultado da seleção para cursos de russo online - Moscow State University. Parnaíba: UFDPar 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/selecao-para-cursos-de-russo-online-moscow-state-university>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. **SaLiPa 2024: Literatura, Arte e Cultura Celebradas em Parnaíba**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/salipa-2024-literatura-arte-e-cultura-celebradas-em-parnaiba>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. **TED UFRN**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/teds-2024/ted-ufrn. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar amplia número de servidores Técnico-Administrativos em Educação**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-amplia-numero-de-servidores-tecnico-administrativos-em-educacao. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. UFDPar apresenta Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência - Janaína da Silva Bezerra. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-apresenta-comissao-permanente-de-prevencao-e-enfrentamento-a-violencia-janaina-da-silva-bezerra>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar assina convênio com Programa de Intercâmbio Latino-americano**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-assina-convenio-de-intercambio-com-programa-pila>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar assina Edital de Licitação para elaboração de projetos do Hospital Universitário**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em:



https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-assina-edital-de-licitacao-para-elaboracao-de-projetos-do-hospital-universitario>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar celebra 10 anos do curso de Medicina com evento comemorativo e homenagem ao Professor José Ivo Pedrosa**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-celebra-10-anos-do-curso-de-medicina-com-evento-comemorativo>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar celebra 6 anos com cerimônia marcante**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-celebra-6-anos-com-cerimonia-marcante. Acesso em: 20 de janeiro de 2025

UFDPar. UFDPar celebra Dia do Administrador com aula magna e abertura oficial do Mestrado em Administração Pública (PROFIAP). Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-celebra-dia-do-administrador-com-aula-magna-e-abertura-oficial-do-mestrado-em-administracao-publica-profiap>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar é sede de conferência que debate os rumos da ciência, tecnologia e inovação no estado. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-e-sede-de-conferencia-que-debate-os-rumos-da-ciencia-tecnologia-e-inovacao-no-estado>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar empossa 22 novos servidores técnico-administrativos em educação**. Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-da-posse-a-22-novos-servidores-tecnico-administrativos-em-educacao>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar encerra ano com confraternização marcada por apresentação de coral e celebrações**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-encerra-ano-com-confraternizacao-marcada-por-uniao-e-celebracoes>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar inaugura Doutorado em Ciências Biomédicas com Aula Magna e celebra 10 anos do Programa**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/ufdpar-inaugura-doutorado-em-ciencias-biomedicas-com-aula-magna-e-celebra-10-anos-do-programa>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar inaugura Praça da Diversidade Nêgo Bispo**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: <a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-inaugura-praca-da-diversidade-nego-da-diversidade-ne

<u>bispo#:~:text=No%20final%20da%20tarde%20desta,de%20promover%20acolhimento%2C%20integra%C3%A7%C3%A3o%20e</u>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar realiza a primeira edição do Integra UFDPar 2023 com mais de mil inscritos**. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-realiza-



<u>a-primeira-edicao-do-integra-ufdpar-2023-com-mais-de-mil-inscritos</u>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar realiza evento de promoção da qualidade de vida no trabalho para servidores**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em:

https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-realiza-evento-de-promocao-da-qualidade-de-vida-no-trabalho-para-servidores>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar Realiza Primeira Edição do Ideathon de 25 a 27 de outubro**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-realiza-primeira-edicao-do-ideathon-de-25-a-27-de-outubro>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar recebe Cônsul Honorário da Alemanha para diálogo sobre bolsas de estudo internacionais**. Disponível em:

https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-recebe-consul-honorario-da-alemanha-para-dialogo-sobre-estudos-internacionais>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. UFDPar recebe Diretora do PAES-PopTrans para início de parcerias em saúde especializada para população trans. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-recebe-diretora-do-paes-poptrans-para-inicio-de-parcerias-em-saude-especializada-para-populacao-trans>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar recebe o Ministro Wellington Dias para lançamento do Programa Acredita no Primeiro Passo**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-recebe-o-ministro-wellington-para-lancamento-do-programa-acredita-no-primeiro-passo>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar recebe palestra internacional sobre ascensão da China no cenário global**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/ufdpar-recebe-palestra-internacional-sobre-ascensao-da-china-no-cenario-global>. Acesso em: 120de janeiro de 2025.

UFDPar. **UFDPar recebe representantes do SINAPIR/MIR para apresentação de ações em igualdade racial**. Parnaíba: UFDPar: 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-recebe-representantes-do-sinapir-mir-para-apresentacao-de-acoes-em-igualdade-racial>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.